



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

Forma de Fornecimento: **Parcelada**

Tipo: Menor Preço Por Lote

Processo Administrativo nº: **761802/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR E PENSOS, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES PROPOSTAS Nº 36000.170777/12018-00/11343.822000/1180-02/ 11343.822000/1160-08/ 11343.822000/1160-11/11343.822000/1160-09, E TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2914401712251306698, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA- BAHIA.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2019

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - ESTADO DA BAHIA, torna público para ciência dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº 008/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a Forma de Fornecimento: **Parcelada**, com base no **Processo Administrativo nº 761802/2019**, em sessão às **09:00 horas do dia 13 de março de 2019**, na Sala de Licitação & Contratos, situada à Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro – Iraquara - Bahia, visando o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR E PENSOS, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES PROPOSTAS Nº 36000.170777/2018-00/ 11343.822000/1180-02/ 11343.822000/1160-08/ 11343.822000/1160-11/ 11343.822000/1160-09, E TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2914401712251306698, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA- BAHIA.**

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 (que institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelo Decreto Municipal (que adota a modalidade de licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal) e pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Edital poderá ser visto ou adquirido a partir do dia 26/02/2019, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o certame, no site iraquara.ba.gov.br. As dúvidas poderão ser esclarecidas no Setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara-Ba, durante o horário de expediente externo, ou seja, das 08:00 as 12:00 horas.

Não havendo expediente Administrativo no Paço Municipal na data marcada para recebimento dos Envelopes dos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, independente de notificação verbal ou escrita, estará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subseqüente, a data determinada para a Sessão Pública visando o recebimento dos referidos envelopes e prosseguimento dos procedimentos pertinentes ao Processo Licitatório, que será realizada no mesmo horário e local determinado, no preâmbulo deste Edital.

ADVERTÊNCIA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a lei. Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a administração pública como para os licitantes interessados.

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR E PENSOS, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES PROPOSTAS Nº 36000.170777/12018-00/11343.822000/1180-02/ 11343.822000/1160-08/ 11343.822000/1160-11/11343.822000/1160-09, E TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2914401712251306698, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA- BAHIA.

1.2 - A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 – Efetuar o **Fornecimento dos produtos no prazo máximo de 10 (dez) dias**, em conformidade com o especificado no termo de Referência deste edital, de acordo com as Ordens de Fornecimento emitidas pela Secretaria solicitante deste Município.

1.2.2 – As descrições detalhadas contendo os quantitativos e demais especificações dos produtos a serem adquiridos estão discriminadas no anexo I deste instrumento convocatório e deverão ser minuciosamente observados pelos licitantes interessados quando na elaboração de suas propostas;

1.2.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitos ou recebidos pelo Município produtos com defeitos, falhas de qualquer natureza ou diferentes do exigido nesta licitação.

1.2.4 - A vencedora do certame deverá fornecer os produtos a qualquer tempo em que for solicitada e nos prazos determinados pelo Município de Iraquara, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, prazos mínimos ou máximos, para fornecimento do objeto desta licitação, respeitadas as especificações do Termo de Referência.

1.3. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital e



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

que tenham especificado como objetivo social, expresso no Estatuto ou no Contrato Social, a execução de atividades pertinentes que sejam compatíveis com o objeto deste Edital.

1.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, dessa licitação:

1.4.1. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

1.4.2. Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

1.4.3. Empresa que esteja em processo de concordata, falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

1.4.4. Empresa que na data fixada para apresentação da documentação e proposta, esteja por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou de contratar com o Município aqui licitante; e

1.4.5. Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a administração pública direta, ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou.

2. LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

2.1 - Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 07 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02 o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___
ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO)
TELEFONE E FAX (OPCIONAL)

AO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)
TELEFONE E FAX (OPCIONAL)

2.2 – A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 de março de 2019 às 09:00 hs, na Sala de Licitações, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara-Ba, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira, bem como o documento de credencial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

juntamente com as declarações em separado, dos envelopes acima mencionados, conforme especificado no item 03 deste edital.

2.3 – Não será aceito o envio de envelopes pelo correio ou outro meio que não seja a entrega na sessão pelo representante legal.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 A proponente deverá se fazer representar na reunião de recebimento dos envelopes por pessoa devidamente credenciada caso seja representada por **sócio administrador**, esse credenciamento se fará mediante a apresentação do contrato-social em vigor e suas alterações (ou última alteração consolidada) devidamente registrado ou ata de eleição, esta última em se tratando de sociedade anônima e cópia do documento de identificação.

3.1.1 – Em se tratando de preposto, este deverá se apresentar munido de carta de credenciamento conforme modelo anexo V, ou instrumento público/particular de procura, que deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, devidamente assinada por representante legal da licitante **com firma reconhecida em Tabelionato**, acompanhado de cópia de documento de identificação do (s) sócio (s) administrador (es) da empresa, do representante credenciado e ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações (ou última alteração consolidada) devidamente registrado da empresa.

3.2 - O representante legal do licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes 01 - Proposta de Preços ou 02 - Habilitação relativos a este Pregão.

3.2.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2.2 O credenciamento de que trata o item 03, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

3.2.3 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão

3.3 - Juntamente com o Credenciamento, as empresas participantes deverão entregar as seguintes declarações:

a) declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, conforme anexo VI e;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

b) Declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, nos termos do anexo IV.

c) Declaração de inexistência de fatos impeditivos da habilitação nos termos do anexo IX.

3.4 - As Empresas que comprovarem o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06, terão tratamento diferenciado das demais, consoante disposições constantes nos arts. 42 a 45 do mesmo diploma legal, devendo comprovar sua condição quando da apresentação dos documentos relativos ao Credenciamento.

3.5. Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa a licitante deverá apresentar na fase do credenciamento um dos seguintes documentos:

- a) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
- b) Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.
- c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício anterior, autenticado na junta comercial da sede da licitante.
- d) Declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do anexo III.

3.6. Os documentos solicitados para o Credenciamento deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação pela Comissão Permanente de Licitação preferencialmente 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, A Pregoeira, após a fase de credenciamento, receberá os envelopes nºs 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas presentes.

4.2. A Pregoeira realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão:

- a) comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;
- b) apresentar, ainda, as declarações elencadas nos sub-itens 3.3 alíneas “a”, “b” e “c” deste edital.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5. PROPOSTA DE PREÇO:

5.1 – A Proposta de Preços (Anexo II) deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações mencionadas no item 2.1 deste Edital.

5.2 – Na Proposta de Preços deverá constar:

5.2.1 - Razão social da empresa, CNPJ e endereço completo (inclusive com o CEP);

5.2.2 – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do presente processo licitatório.

5.2.3 - Descrição completa dos produtos em conformidade e condições deste Edital especificando a **MARCA do fabricante**.

5.2.4 - Preço unitário, total e global do lote, indicados em moeda corrente nacional, sendo o último (preço global do lote) expresso em valor numérico e por extenso.

5.2.4.1 - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

5.2.4.2 – Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga, segurança social, pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

5.2.4.3 - O licitante estrangeiro, bem como, o submetido à condição de Cooperativa, deverá incluir em sua proposta, apenas para efeito de julgamento e classificação desta, todos os tributos a que está sujeito o licitante nacional, ainda que a sua condição não lhe imponha a obrigação de pagar tal tributo.

5.2.5. – A empresa licitante deverá anexar à sua proposta a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do anexo VII:

5.3 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

5.3.1 O critério de julgamento será o de **Menor Preço Por Lote**, após a etapa de lances.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5.3.2 Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem as exigências deste edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para execução do objeto do contrato.

5.3.3 Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso.

5.3.4 A não cotação de qualquer item ensejará a desclassificação da proposta.

5.3.5 Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.3.6 É facultado à Pregoeira ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

5.4 – A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada à palavra à licitante, esta disporá de 45s (quarenta e cinco segundos) para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pela Pregoeira durante a sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos preços.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes neste edital.

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo A Pregoeira negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, A Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o **Menor Preço Por Lote**, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas neste edital de convocação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- d) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente ineqüíveis.

6.13.1 - Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.5, deste edital.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6.15.1. Entende-se como empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea “a” deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública poderá ser suspensa em qualquer fase, quando a Pregoeira julgar necessário com vistas a promover diligências para dirimir quaisquer dúvidas, fazer consultas ou análise técnicas mais apuradas e demais situações que justifique tal procedimento.

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

6.22. Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas e de mais situações que visem alcançar o interesse público quanto ao objeto da licitação.

7. DA HABILITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

07.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores da empresa.

07.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
- g) Prova de regularidade relativa para com o Alvará de Licença e Funcionamento da sede do Licitante.
- h) Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

07.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal;
- b) Certificado de regularidade da Empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia especificamente para os Lotes 2 e 3;
- c) Comprovação de habilitação legal do técnico responsável pela Empresa, através de Certificado expedido pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), nos termos do art. 27, § 1º, do Decreto nº. 74.170, de 10 de junho de 1974, alterado pelo Decreto nº. 793, de 5 de abril de 1993, especificamente para os Lotes 2 e 3;
- d) Caso não seja apresentado o Certificado, mencionado na alínea “c”, será aceita xerox autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo respectivo Conselho com o comprovante de pagamento da anuidade do mesmo;
- e) Autorização de funcionamento com a situação ATIVA expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da Empresa participante da licitação (Fabricante ou Distribuidor), de acordo com as classes de produtos exigido no referido Edital (medicamentos, produtos para saúde, medicamentos controlados, Portaria 344) e saneantes;
- f) Apresentação de um ou mais Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- g) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93;
- h) Apresentar registro da ANVISA, para fornecimento de MEDICAMENTOS e CORRELATOS;
- i) de Medicamentos Controlados – (Licença Especial), psicotrópicos e entorpecentes expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), quando a licitante estiver concorrendo ao LOTE de medicamentos controlados.
- j) O material objeto dos LOTES deverão atender as normas brasileiras da ABNT, em conformidade com a legislação vigente;

07.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Comprovação de capital social no mínimo de **10%** do valor de cada Lote;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira do Exercício Social do ano de 2018, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da Empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e estarem devidamente registrados e autenticados pela Junta Comercial, e deverão conter assinatura do Administrador da Firma e do Contabilista.

- c) Todosos Balanços Patrimoniais apresentados na documentação de habilitação terão que estar rigorosamente de acordo com as regras estabelecidas na Instrução Normativa nº 102 de 25 de abril de 2006, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- d) Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, a Análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices;

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- e) Somente serão habilitados os licitantes que extraírem e apresentarem o cálculo do índice de liquidez geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com os resultados maiores que um (>1), calculados de acordo com a aplicação das fórmulas;
- f) No caso de Empresas de Capital Aberto, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado, e se houver, no Município da sede da Empresa;
- g) No caso de Empresas de Capital Fechado, cópia das páginas do Livro Diário que contém o termo de abertura, balanço patrimonial, demonstrações contábeis e termo de encerramento com autenticação da Junta Comercial;
- h) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica com data de expedição limitada a 30 (trinta) dias;
- i) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB ou do Estado de Origem da Empresa;
- j) Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

- k) Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a Pregoeira (a) considerará o proponente inabilitado;
- l) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa.
- m) Certidão Negativa de Protestos dos Cartórios sede do Município.

07.1.5 – Declaração de Inexistência, na licitante, de contratação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, com menores de 18 (dezoito) anos, ou de qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do anexo VIII:

7.2 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que se qualificou na fase do Credenciamento para gozo das prerrogativas da Lei complementar 123/06, apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e apenas quanto a regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (**Lei complementar 147/2014 de 07 de Agosto de 2014**), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

7.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.2.2 O benefício de que trata o item 7.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.2.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 7.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

7.3. O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7.4. Findo este prazo, os envelopes serão destruídos pelo (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Licitação.

7.6. A Comissão autenticará os documentos preferencialmente até as 12:00 h do dia anterior ao certame.

7.7. A documentação de Habilitação deverá preferencialmente ser apresentada encadernada em volume com **páginas numeradas em ordem crescente e rubricadas**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar um termo de abertura e outro de encerramento das respectivas páginas, bem como um índice das mesmas, contendo toda a documentação relacionada no item 7 e na **mesma ordem seqüencial**.

7.8. OS DOCUMENTOS SOLICITADOS A TÍTULO DE HABILITAÇÃO, CONSTANTES NO ENVELOPE “02” DEVERÃO VIR NA SEQÜÊNCIA DESTE EDITAL, DE MODO A FACILITAR A CONFERENCIA DOS MESMOS PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

8.4. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecer os produtos nas condições estabelecidas.

8.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio da emissão prévia de nota de empenho de despesa ou contrato.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

9.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta deverá protocolar no prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, no Protocolo desta Prefeitura, situado na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, nesta cidade.

9.2. Constará na ata da sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes data fixada para a realização do Pregão, no Protocolo desta Prefeitura, situado na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, nesta cidade.

10.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

10.3 – A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

11 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega e conferência do material entregue, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período;

11.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Tesouraria - Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, a nota fiscal do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE IRAQUARA e conter o número do empenho correspondente;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

11.3 – Além da nota fiscal do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

11.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

11.3.2 – Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

11.3.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);

11.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

11.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

12 – DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

12.1 - O prazo de entrega dos produtos será em até no **máximo de 10 (DEZ) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

12.2 - A entrega deverá ser feita diretamente na Secretaria de Saúde, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

12.3 - O não cumprimento do prazo de entrega dos produtos sem justificativas convincentes, poderá ocasionar o cancelamento do Termo de Compromisso de Fornecimento.

12.4 - Na entrega dos produtos será observado que os rótulos devem ser identificados com:

- Nome do Produto, Marca do Fabricante e Origem;

- Data de Fabricação e Validade.

12.5 – Em nenhuma hipótese serão recebidos materiais de que não atendam o padrão de qualidade exigido e a descrição correta do produto mencionada no cronograma de entrega e no Edital.

12.6 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

12.6.1 – A entrega será feita ao preposto da Secretaria Solicitante, nos endereços constantes das ordens de fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

12.6.2 - Além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, conforme subitem 12.6.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

12.7 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

12.8 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitantes não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

12.9 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de três dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

12.10 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

12.11 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

13. DAS PENALIDADES:

13.1 Ao LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

13.2 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, **pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:**

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

13.3 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

13.3.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

13.3.2 Multa por atraso imotivado da entrega dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

1. 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
2. 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
3. 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

13.3.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

13.3.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

13.3.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) Deixar de fornecer os produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

13.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 13.2 e 13.3.

13.4 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

13.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

13.6 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico da PREFEITURA.

13.7 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

13.8 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a PREFEITURA rescinda unilateralmente o contrato.

13.9 As sanções previstas no item 13 deste edital são de competência exclusiva da PREFEITURA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 13.3.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

13.10 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa

13.11 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.12 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à empresa contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Iraquara, Setor de Licitações, sito na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, no horário compreendido entre as 08:00 e 12:00 horas, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município de Iraquara, Setor de Licitações, sito na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro.

14.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.

14.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (Internet) ficam dispensados de autenticação, portanto ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

14.5. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

14.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

14.7. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

14.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Iraquara para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

14.9. A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que órgãos municipais não queiram aderir a essa ata; as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

14.9.1. Poderão utilizar os preços registrados oriundos deste processo de licitação, os órgãos desta Administração.

14.10. A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

14.11. Os recursos orçamentários, para fazer frente à aquisição decorrentes da presente licitação, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho/ contratos firmados.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

14.12. O Edital e a minuta da Ata de Registro de Preços foram aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

14.13 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurando ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14.14 Os casos omissos no presente edital, conflituosos ou duvidosos serão resolvidos pela Pregoeira que deverá valer-se das disposições legais pertinentes.

15 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – A validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

16 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - O modelo de Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação encontra-se anexa ao processo, fazendo parte integrante do mesmo (Anexo X).

16.2 – Na Ata de Registro de Preços estão definidos os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma.

16.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa ou procurador devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração, e cédula de identidade para ambas as hipóteses.

16.4 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município (correspondência com aviso de recebimento), podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito, durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. Pela recusa em assinar a ATA, dentro do prazo estabelecido, será imputada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor proposto, ao licitante vencedor.

16.5 - A proposta reformulada deverá ser tomada como base os valores unitários informados. Assim a vencedora deverá apresentar a planilha de registro de preços atualizada e o percentual de desconto concedido na sessão deverá ser aplicado linearmente em todos os itens.

16.5 SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATENTANDO-SE PARA O PRAZO MÁXIMO DE 01 (UM) ANO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 15, §3º, III, DA LEI N° 8.666/93 E ART. 4º, CAPUT E §2º, DO DECRETO MUNICIPAL N° 206/2013.

17 - DOS EMPENHOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

17.1 - O compromisso de fornecimento dos produtos estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

17.2 - A emissão do(s) empenho(s) será (ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer à unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

17.3 - Na nota de empenho irá constar, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o tipo e a quantidade do material solicitado, valor (es), local(ais) e prazo de fornecimento (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços).

18 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1 – O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

18.2 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais licitantes, visando a igual oportunidade de negociação.

18.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19 – DOS ANEXOS

19.1 - ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

19.2 - ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

19.3 – ANEXO III – *DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA*

19.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

19.5 – ANEXO V - MODELO DE CREDENCIAMENTO

19.6 – ANEXO VI - *DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93*

19.7 – ANEXO VII - *DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA;*

19.8 - ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

19.9 - ANEXO IX - *DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS*

19.10 - ANEXO X - *MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

Iraquara/BA, 26 de fevereiro de 2019.

Zandra Vieira dos Santos
Pregoeira



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

A N E X O – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO

Em observância ao disposto no Art. 6º, IX, e 7º I, ambos da Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Projeto Básico com o propósito fornecer elementos e subsídios que permitam dentro de uma viabilidade econômica a elaboração de propostas tendo em vista a aquisição ora pretendida, através de Registro de Preço.

2. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAL HOSPITALAR E PENSOS, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES PROPOSTAS Nº 36000.170777/2018-00/ 11343.822000/1180-02/ 11343.822000/1160-08/ 11343.822000/1160-11/ 11343.822000/1160-09, E TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2914401712251306698, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA- BAHIA.

LOTE 1 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	"Ácido Valpróico 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão ""venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
2	"Ácido Valpróico 250 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão ""venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3	"Ácido Valpróico 50 mg/mL xpe 100 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	1.000		
4	"Amitriptilina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	100.000		
5	"Amitriptilina 75 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
6	"Biperideno Cloridrato 2 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
7	"Biperideno 4 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
8	"Biperideno 5 mg/mL amp. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	200		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

9	"Carbamazepina 200 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	100.000		
10	"Carbamazepina 400 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
11	"Carbamazepina 20 mg/mL xpe 100 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	1.000		
12	"Carbonato de Lítio 300 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
13	"Clomipramina Cloridrato 25 mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento Un (Unidade) " < Registro ANVISA : 105830354 >	Cpr	30.000		
14	"Clonazepam 2,5 mg/mL gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	3.000		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

15	"Clorpromazina 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50.000		
16	"Clorpromazina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
17	"Clorpromazina 25 mg/5 mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	200		
18	"Clorpromazina 4 % 40 mg/mL gts solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	100		
19	"Diazepam 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
20	"Diazepam 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50.000		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

21	"Diazepam 5 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	500		
22	"Fenitoína Sódica 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
23	"Fenitoína 5 % 50 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	200		
24	"Fenobarbital 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	100.000		
25	"Fenobarbital 4 % 40 mg/mL gts solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	300		
26	"Fenobarbital 100 mg/mL amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	200		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

27	"Fluoxetina 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	100.000		
28	"Haloperidol Decanoato 50 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	5.000		
29	"Haloperidol 5 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	200		
30	"Haloperidol 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50.000		
31	"Haloperidol 1 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	1.000		
32	"Haloperidol 0,2 % 2 mg/mL gts solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	300		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

34	"Nortriptilina 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
35	"Nortriptilina 75 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
36	"Risperidona 1 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	40.000		
37	"Risperidona 3 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "" venda proibida pelo comércio"". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50.000		

LOTE II - MEDICAMENTOS PSICOTÓPICOS				VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Alprazolam 2 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

2	Alprazolam 1 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
3	Alprazolam 0,5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
4	Bromazepam 3 mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
5	Bromazepam 6 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
6	Bupropiona 150 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
7	Citalopram, 40 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
8	Citalopram 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas	Cpr	10.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
9	Clobazam 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
10	Clomipramina 75 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
11	Clonazepam 0,5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		
12	Clonazepam 2 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	100.000		
13	Codeína 30 mg + Paracetamol 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
14	Duloxetina 30 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do	Cpr	5.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
15	Escitalopram Oxalato 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
16	Fluoxetina 20 mg/ml gts solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	200		
17	Imipramina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
18	Levomepromazina 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		
19	Levomepromazina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		
20	Levomepromazina 40 mg/mL gts solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem	Frasco	300		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	traduzido por tradutor oficial.				
21	Maprotilina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
22	Metilfenidato Cloridrato 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
23	Morfina 10 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	300		
24	Morfina 30 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
25	Morfina 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
26	Nitrazepam 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	3.000		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

27	Oxcarbazepina 60 mg/mL susp. oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	100		
28	Oxcarbazepina 300 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
29	Oxcarbazepina 600 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
30	Paroxetina Cloridrato 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
31	Paroxetina Cloridrato 15 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		
32	Periciazina 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

33	Periciazina 10 mg/ml gts solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	300		
34	Periciazina 40 mg/mL gts solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	300		
35	Pipotiazina 25 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	300		
36	Pregabalina 75 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Un (Unidade)	Cpr	5.000		
37	Pregabalina 150 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
38	Risperidona 2 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

39	Risperidona 1 mg/ml 30 mL solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	200		
40	Sertralina 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		
41	Sertralina Cloridrato 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		
42	Sulpirida 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
43	Tioridazina Cloridrato 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
44	Tioridazina 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

45	Tioridazina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		
46	Topiramato 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
47	Topiramato 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
48	Topiramato 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
49	Tramadol 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
50	Tramadol 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

51	Tramadol 50 mg/mL inj. Amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	500		
52	Trifluoperazina 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		

Lote III - Lista de Medicamentos Comuns					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Aciclovir 200 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
2	Aciclovir 50 mg/g creme. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	50		
3	Ácido Acetilsalicílico Infantil 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Un (Unidade)	Cpr	300.000		
4	Ácido Acetilsalicílico 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar	Cpr	30.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
5	Ácido Fólico 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	300.000		
6	Albendazol 400 mg mastigável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
7	Albendazol 40 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	1.500		
8	Alendronato de Sódio 70 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	2.000		
9	Alopurinol 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	3.000		
10	Alopurinol 300 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	3.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

11	Amiodarona 200 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
12	Amiodarona 50 mg/ml inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	200		
13	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 50 mg + 12,5 mg suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	1000		
14	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 500 mg + 125 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		
15	Amoxicilina 50 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	3.000		
16	Amoxicilina 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	100.000		
17	Anlodipino Bensilato 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar	Cpr	50.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
18	Anlodipino Bensilato 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	300.000		
19	Atenolol 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
20	Atenolol 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
21	Atropina Sulfato 0,25 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	200		
22	Azitromicina 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		
23	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	500		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

24	Beclometasona 50 mcg/dose spray nasal 200 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	500		
25	Benzilpenicilina benzatina 5.000.000 UI ampolas c/ dil. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	100		
26	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI ampolas c/ dil. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	2000		
27	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI ampolas c/ dil. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	1000		
28	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI ampolas c/ diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	500		
29	Betametasona Acetato + Betametasona Fosfato Dissódico 3 mg + 3 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	2.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

30	Budesonida 32 mcg aerosol nasal c/ 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frascos	100		
31	Budesonida 50 mcg aerosol nasal c/ 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frascos	100		
32	Budesonida 64 mcg aerosol nasal c/ 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frascos	100		
33	Cabergolina 0,5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50		
34	Captopril 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	300.000		
35	Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 400 UI. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Un (Unidade)	Cpr	30.000		
36	Carvedilol 12,5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução	Cpr	5.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
37	Carvedilol 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
38	Carvedilol 3,125 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Un (Unidade)	Cpr	5.000		
39	Carvedilol 6,25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Un (Unidade)	Cpr	5.000		
40	Cefalexina 50 mg/mL mg suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	2.000		
41	Cefalexina 500 mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
42	Cefotaxima Sódica 500 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	100		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

43	Ceftriaxona 1 gr inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	200		
44	Ceftriaxona 250 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	200		
45	Ciprofloxacino 250 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
46	Ciprofloxacino 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
47	Claritromicina 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	1.000		
48	Dexametasona 0,1 % creme 10 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	1.500		
49	Dexametasona 1 mg/mL elixir. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	3.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

50	Dexametasona 4 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	3000		
51	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	3.000		
52	Dexclorfeniramina 2 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		
53	Digoxina 0,25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	15.000		
54	Dipirona Sódica 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
55	Dipirona Sódica 500 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	3.000		
56	Dipirona Sódica 500 mg gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar	Frasco	1.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
57	Enalapril Maleato 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	300.000		
58	Enalapril Maleato 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50.000		
59	Enalapril Maleato 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	100.000		
60	Epinefrina Cloridrato 1 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	200		
61	Eritromicina Estolato 50 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	300		
62	Eritromicina Estolato 500 mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

63	Espiramicina 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	1.000		
64	Espironolactona 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
65	Estriol 1 mg/g creme vaginal. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	100		
66	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	200.000		
67	Fenoximetilpenicilina 80.000 UI/mL solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	50		
68	Fluconazol 150 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
69	Furosemida 40 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de	Cpr	200.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	origem traduzido por tradutor oficial.				
70	Furosemida 10 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	1.000		
71	Glibenclamida 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	200.000		
72	Gliclazida 30 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	20.000		
73	Gliclazida 60 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
74	Guaco Solução Oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	2.000		
75	Heparina Sódica 5.000 U.I/0,25 mL inj. amp. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	100		
76	Hidroclorotiazida 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	300.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

77	Hidrocortizona Succinato Sódico 100 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	500		
78	Hidrocortizona Succinato Sódico 500 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	500		
79	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	2.000		
80	Ibuprofeno 50 mg/mL gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	3.000		
81	Ibuprofeno 600 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	200.000		
82	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/mL solução inalante. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	50		
83	Itraconazol 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do	Cpr	500		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
84	Lactulose 667 mg/mL xarope. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	500		
85	Levodopa 200 mg + Benzerazida 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
86	Levodopa 100 mg + Benzerazida 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
87	Levodopa 200mg + Carbidopa 50mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
88	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
89	Levotiroxina 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

90	Levotiroxina 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
91	Levotiroxina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
92	Lidocaína 2 % c/vaso amp. 20 ML. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	20		
93	Lidocaína 2 % s/ vaso amp. 20 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	200		
94	Lidocaína Cloridrato 2 % gel 30 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	500		
95	Loratadina 1 mg/mL xarope. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	2000		
96	Loratadina 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do	Cpr	30.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
97	Losartana Potássica 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	300.000		
98	Magnésio Sulfato 50 % inj. amp. 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	50		
99	Magnésio Sulfato 10 % inj. amp. 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	50		
100	Medroxiprogesterona Acetato 150 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	1.000		
101	Metformina Cloridrato 850 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	200000		
102	Metformina Cloridrato 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

103	Metildopa 250 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
104	Metoclopramida Cloridrato 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
105	Metoclopramida Cloridrato 4 mg/mL solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	500		
106	Metoclopramida Cloridrato 5 mg/mL inj. amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	1000		
107	Metoprolol Succinato 100mg - liberação controlada. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50.000		
108	Metoprolol Succinato 50mg - liberação controlada. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

109	Metoprolol Succinato 25mg - liberação controlada. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50.000		
110	Metronidazol 250 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
111	Metronidazol Benzoil 40 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	800		
112	Metronidazol 100 mg/g geléia vaginal. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	2.000		
113	Miconazol 2 % creme vaginal. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	2000		
114	Miconazol 2 % creme tópico. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	100		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

115	Nistatina 10.000 UI/mL suspensão oral. FR C/30ML. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	500		
116	Noretisterona Enantato + Estradiol Valerato 50 mg + 5 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	1000		
117	Noretisterona 0,35 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50.000		
118	Omeprazol 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	200.000		
119	Paracetamol 200 mg/mL solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	2.000		
120	Paracetamol 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	50.000		
121	Permetrina 1 % loção. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de	Frasco	50		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	origem traduzido por tradutor oficial.				
122	Prednisona 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
123	Prednisona 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
124	Prednisolona Fosfato Sódico 102 mg/mL soução oral (Equivalente a 3 mg/mL de Prednisolona). Fr c/60ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	200		
125	Prometazina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	100.000		
126	Prometazina 25 mg/mL inj. amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Ampolas	500		
127	Propafenona Cloridrato 300 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

128	Propafenona Cloridrato 150 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
129	Propranolol Cloridrato 40 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	100.000		
130	Ranitidina 150 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
131	Sais para reidratação oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Sachê	2.000		
132	Salbutamol Sulfato 100 mcg/dose aerossol oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	300		
133	Sinvastatina 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	100.000		
134	Sinvastatina 40 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de	Cpr	30.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	origem traduzido por tradutor oficial.				
135	Sulfadiazina 500 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
136	Sulfadiazina de Prata 1 % creme 30 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	100		
137	Sulfadiazina de Prata 1 % creme 400 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	30		
138	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 mg/mL + 80 mg/mL suspensão oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	1000		
139	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30.000		
140	Sulfato Ferroso 40 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	200.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

141	Sulfato Ferroso 5 mg/mL xpe. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	1000		
142	Tiamina 300 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10.000		
143	Timolol Maleato 0,5 % colírio. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	50		
144	Varfarina Sódica 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
145	Verapamil Cloridrato 120 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		
146	Verapamil Cloridrato 80 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5.000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

LOTE IV - LISTA DE MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
1	Ácido Ascórbico 100 mg/mL inj. amp 5 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	2000			
2	Ácido Ursodesoxicólico 300 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	2000			
3	Ácido Tranexâmico 250 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Un (Unidade)	Cpr	1000			
4	Ácido Tranexâmico 50 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	200			
5	Ambroxol xpe adt. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	1500			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6	<p>Ambroxol xpe ped. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	Frasco	1500		
7	<p>Aminofilina 24 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p> <p>Unidade de formecimento:</p>	Amp	200		
8	<p>Ampicilina Sódica 1 gr inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	Amp	200		
9	<p>Ampicilina Sódica 500 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	Amp	200		
10	<p>Atenolol 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	Cpr	30000		
11	<p>Baclofeno 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	Cpr	8000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

12	Bicarbonato de Sódio 8,4 % inj. 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	200		
13	Brometo de Tiotróprio 2,5 mcg 4 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	20		
14	Budesonida + Formoterol 12/400 mcg oral 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	10		
15	Budesonida + Formoterol 6/200 mcg oral 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	10		
16	Cefalotina Sódica 1 gr inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	100		
17	Ceftriaxona 500 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	200		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

18	Cetoprofeno 100 mg/mL I.V. inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	200		
19	Cetotifeno Fumarato 0,2 mg/mL xpe. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	50		
20	Cianocobalamina + Piridoxina + Procaína + Tiamina 5.000 mcg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	50		
21	Ciclobenzaprina 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5000		
22	Cinarizina 25 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10000		
23	Citrato de Potássio 10 meq (1080 mg). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	500		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

24	Cloridrato de Sódio spray nassal 30 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	100		
25	Condroitina Sulfato + Glicosamina Sulfato 1,5 gr + 1,2 gr 30 sachê. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Caixa	10		
26	Cimetidina Cloridrato 150 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	1000		
27	Clobetasol Propionato 0,5 mg/g Creme. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	100		
28	Colagenase + Cloranfenicol pom. Tópica (0,6 UI + 0,01 G) 15 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	100		
29	Complexo B. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do	Cpr	20000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
30	Complexo B inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	2000		
31	Complexo B gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	300		
32	Deslanosídeo 0,2 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	100		
33	Diacereína 50 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	500		
34	Diclofenaco Potássico 25 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	2000		
35	Diclofenaco Resinato 15 mg/mL gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do	Frasco	500		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
36	Diclofenaco Sódico 25 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	2000		
37	Dimenidrato 50 mg/mL + B6 50 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	500		
38	Dimeticona Gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	1000		
39	Diosmina + Hesperidina 500 mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5000		
40	Dobutamina 250 mg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	200		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

41	Dopamina Cloridrato 5 mg/mL inj. Amp. 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	200		
42	Enoxaparina Sódica 40 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	100		
43	Enoxaparina Sódica 60 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	100		
44	Epinastina Cloridrato Colírio 5 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	10		
45	Escopolamina Butilbrometo 10 mg/mL solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	300		
46	Escopolamina Butilbrometo 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar	Cpr	5000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
47	Escopolamina Butilbrometo 20 mg/mL inj. amp. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	500		
48	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 6,67 mg/mL + 333,4 mg/mL Gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	300		
49	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	500		
50	Escopolamina Butilbrometo + Dipirona Sódica 10 mg + 250 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5000		
51	Etilefrina Cloridrato 10 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	100		
52	Fenoterol Brometo 5 mg/mL gts solução oral. A embalagem do produto deverá conter a seguinte	Frasco	50		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
53	Ferrapolimaltose inj 5 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	50		
54	Ferrapolimaltose Gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	20		
55	Fitomenadiona (Vitamina K) 10 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	50		
56	Fluticasona + Salmeterol 50/250 mcg 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	20		
57	Fluticasona + Salmeterol 50/500 mcg 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	10		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

58	Gentamicina Sulfato 20 mg/mL amp. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	300		
59	Gentamicina Sulfato 40 mg/mL inj. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	300		
60	Gentamicina Sulfato 80 mg/mL inj. amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	300		
61	Ginkgo Biloba 80 mg comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	10000		
62	Gliconato de Cálcio 100 mg/mL solução injetável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	100		
63	Glicose 50 % solução injetável 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar	Amp	1000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
64	Glicose 25 % solução injetável 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	1000		
65	Imunoglobulina Anti-Rh (D) 300 mcg inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	100		
66	Isossorbida mononitrito 10 mg/mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	200		
67	Lidocaína 10 % spray. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	30		
68	Manitol 20 % 200 mg/mL F.A. Bolsa 250 mL Sist. Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	200		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

69	<p>Mesalazina 2 gr sache. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	Sachê	500		
70	<p>Metilergometrina 0,2 mg/mL inj. amp. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	Amp	300		
71	<p>Metronidazol 500 mg F.A. 100 mL sol. injetável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	Frasco	300		
72	<p>Metrotexato 2,5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	Cpr	500		
73	<p>Midazolam 300 mcg/3mL inj. amp. 3 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	Amp	200		
74	<p>Mometasona Spray 60 doses. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.</p>	Frasco	30		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

75	Mometasona 1 mg/g Creme. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	50		
76	Montelucaste Sódico 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	2000		
77	Neomicina + Bacitracina pomada. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	2000		
78	Nifedipino retard 20 mg, A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	30000		
79	Nimesulida 100 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	150000		
80	Nimesulida 50 mg/mL Gts. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	500		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

81	Nistatina creme vaginal. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	1000		
82	Nitrofurasona 2 % pomada Tópica 400 gr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Pote	30		
83	Ocitocina 5 UI/mL inj. amp. 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	200		
84	Oxacilina 500 mg pó p/ solução injetável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	200		
85	Oxibutinina 5 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	5000		
86	Pancurônio 2 mg/mL inj. amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	200		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

87	Piracetam 1000 mg/5 mL inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	200		
88	Ranitidina Cloridrato 25 mg/mL inj. amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	500		
89	Rivarixabana 20 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	1000		
90	Succinato de Solifenacina 10 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	1000		
91	Tacrolimus 1 mg pom. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	20		
92	Tacrolimus 0,03 % pom. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Bisnaga	20		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

93	Tolterodina Tartarato 1 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	1000		
94	Tenoxicam 20 mg pó liofilizado para injeção F.A. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	200		
95	Tenoxicam 40 mg pó liofilizado para injeção F.A. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	200		
96	Tizanidina 2 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	1000		
97	Vit. B1 + Vit. B6 + Vit. B12 + Diclofenaco Sódico 3 amp. 1 mL + 3 amp. 2 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Caixa	20		

	LOTE V - LISTA DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS E ATENÇÃO BÁSICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Destilada solução p/ injeção 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte	Amp	5000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
2	Agulha Ultra fina para caneta para aplicação de Insulina 0,23 mm x 4,0 mm / 32 G x 5/32". A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Und	2000		
3	Cloreto de Potássio 10 % Sol. Inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	100		
4	Cloreto de Sódio 20 % Sol. Inj. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	100		
5	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema fotométrico da glicose por meio da glicose-colorante oxirreduktase (Accu-Chek Active). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Und	100		
6	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema amperométrico (FreeStyle Optium). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do	Und	50		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
7	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema eletroquímico por meio da combinação de reagentes químicos produzindo corrente elétrica que se altera com a quantidade de glicose no sangue (One Touch Ultra). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Und	50		
8	Glicosímetro para determinação de glicemia utilizando tiras de medição com eletrodos em ouro (G-Tech Free 1). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Und	50		
9	Glicosímetro para determinação de glicemia através do sistema de reação química onde uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada (On Call Plus). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Und	50		
10	Lanceta para lancetador para punção capilar 28 G. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Und	5000		
11	Lanceta para para punção capilar trifacetada com sistema retrátil com agulha 0,63 mm - 23 G. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante	Und	30000		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
12	Ringer c/ Lactato 500 mL Sol. Inj. Sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	500		
13	Seringa Ultra fina 50 U (0,5 mL) para Insulina com agulha 8 mm x 0,30 mm ponta fixa. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Und	20000		
14	Seringa Ultra fina 100 U (1 mL) para Insulina com agulha 8 mm x 0,30 mm ponta fixa. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Und	50000		
15	Soro Fisiológico 0,9 % 500 mL - Cloreto de Sódio sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	3000		
16	Soro Fisiológico 0,9 % 250 mL - Cloreto de Sódio sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

17	Soro Fisiológico 0,9 % 100 mL - Cloreto de Sódio sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco			
18	Soro Glico-fisiológico 1:1 % 500 ml Sol. Inj. Sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	1000		
19	Soro Glicosado 5 % 500 ml Sol. Inj. Sistema Fechado. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Amp	1000		
20	Tira para determinação de glicemia através do sistema fotométrico da glicose por meio da glicose-colorante oxirreduktase (Accu-Chek Active) c/ 50 und. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Caixa	500		
21	Tira para determinação de glicemia através do sistema amperométrico (FreeStyle Optium) c/ 50 und. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Caixa	500		
22	Tira para determinação de glicemia através do sistema eletroquímico por meio da combinação de reagentes químicos produzindo corrente elétrica que se altera com a quantidade de glicose no sangue (One Touch Ultra) c/ 50 und.	Caixa	500		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
23	Tira para determinação de glicemia utilizando eletrodos em ouro (G-Tech Free 1) c/ 50 und. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Caixa	500		
24	Tira para determinação de glicemia através do sistema de reação química onde uma corrente elétrica transiente se forma durante a reação e a concentração de glicose no sangue é calculada (On Call Plus) c/ 50 und. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Caixa	500		

LOTE VI – LISTA COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cloridrato de Tansulosina + Dutasterida 0,4 mg + 0,5 mg cps gelatinosas. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cps	1.000		
2	Cloreto de Sódio 9,0 mg/mL (0,9 %) spray nasal 50 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	50		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3	Dexclorfeniramina Maleato + Betametasona 2 mg/5 mL + 0,25 mg/ 5 mL xarope 120 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	50		
4	Doxasozina 2 mg cpr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	1.000		
5	Fexofenadina Cloridrato 120 mg comprimidos revestidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	1000		
6	Lisado Bacteriano de <i>Haemophilus influenzae</i> , <i>Streptococcus pneumoniae</i> , <i>klebsiella pneumoniae</i> ssp. <i>pneumoniae</i> , <i>Klebsiella pneumoniae</i> ssp. <i>ozaenae</i> , <i>staphylococcus aureus</i> , <i>strptococcus piogens</i> , <i>sterptococcus sanguinis</i> e <i>Moraxella (Branhamella) catarralis</i> contido em 40 mg de liofolizado padronizado 7 mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Cpr	1000		
7	Momentasona Furoato 120 Atomizações. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	Frasco	50		
8	Tamoxifeno Citrato 20 mg cpr. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão " venda proibida pelo comércio". Apresentar registro dos produtos na ANVISA e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA Nº 460/99. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar	Cpr	500		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				

LOTE 7 - SANEANTES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACIDO ACETICO A 2%. EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: L (LITRO)	L	10	0,00	0,00
2	AGUA, OXIGENADA. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	L	100	0,00	0,00
3	ALCOOL ETÍLICO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE FIXA, TENDO COMO PRINCIPIO ATIVO O ÁLCOOL ETÍLICO A 77% (V/V) QUE CORRESPONDE A 70% EM PESO, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA, APRESENTANDO DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA: LAUDO DE AÇÃO ANTIMICROBIANA PARA BACTÉRIAS CITADAS, LAUDO DO PRODUTO ASSINADO PELO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EMBALAGEM: DE 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	3000	0,00	0,00
4	ALCOOL, ABSOLUTO, MÍNIMO 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO.	UND	2500	0,00	0,00
5	DESINFETANTE, HOSPITALAR, CONCENTRADO, INODORO, A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, NONILFENOL ETOXILADO , COM DILUÍDO AUTOMÁTICO ACOPLADO, TEOR ATIVO 10% PH PURO 9,1 A 8,5, DILUIÇÃO 1/20. EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	UND	50	0,00	0,00
6	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ENZIMÁTICO, LIQUIDO NEUTRO, A BASE DE PROTEINASE, AMILASE E LIPASE, PARA DESCONTAMINAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. EMBALAGEM: BOMBONA COM 05 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	GL	30	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	FORMOL, PA, 40%. EMBALAGEM: FRASCO DE VIDRO COM 1000 ML , COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FR (FRASCO)	L	10	0,00	0,00
8	GLUTARALDEIDO ATIVADO, SOLUCAO 20MG/ML, GALAO 5000 ML, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	FR	100	0,00	0,00
9	LUGOL, FORTE, A 5%. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	FR	50	0,00	0,00
10	SOLUCAO DE PVPI, DEGERMANTE, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FRASCO PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	200	0,00	0,00
11	SOLUÇÃO ALCÓOLICA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5% - 1000ML	UND	25	0,00	0,00
12	SOLUÇÃO ALCÓOLICA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5% - 100ML	UND	500	0,00	0,00
13	SOLUÇÃO AQUOSA DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2%	UND	200	0,00	0,00
14	SOLUÇÃO DEGERMANTE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%	UND	500	0,00	0,00
15	ÁLCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO 100ml	UND	1000	0,00	0,00
16	VASELINA EM PASTA 500 GR. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO " VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	POTE	30	0,00	0,00
17	VASELINA LÍQUIDA 1 LT. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO " VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO".	FR	50	0,00	0,00

LOTE 08 – LUVAS DE PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

1	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 83 MM COM VARIACAO DE \pm 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMAÑO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PR (PAR)	PR	5.000	0,00	0,00
---	---	----	-------	------	------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 89 MM COM VARIACAO DE \pm 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMAÑO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PR (PAR)	PR	5.000	0,00	0,00
2					



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,0, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 95 MM COM VARIACAO DE \pm 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMAÑO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PR (PAR)	PR	3.000	0,00	0,00
--	---	----	-------	------	------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 8,5, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 265 MM, E LARGURA MINIMA DE 102 MM COM VARIACAO DE \pm 6MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,10 MM, LUBRIFICADA COM PO BIO ABSORVIVEL ATOXICO, COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA, ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE AOS PARES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMAÑO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PR (PAR)	PR	1.000	0,00	0,00
5	Luva Cirúrgica testada contra penetração viral. * Cor da luva: branca. * Método de esterilização: raio * Texturizada: aumenta a aderência e segurança no manuseio de instrumentos e suturas,gama. * Sem pó: possui uma camada interna de poliuretano que facilita o calçamento mesmo com as mãos levemente úmidas. * Baixo nível alergênico: baixíssima quantidade residual de proteínas do latex - as luvas são lavadas 3 vezes durante o processo de fabricação * Punhos que não enrolam - tecnologia exclusiva - possui uma banda elástica no punho que evita que os punhos enrolem. * Moldes ergonômicos utilizados na fabricação: proporciona maior conforto e menor chance de fadiga das mãos e câimbras. * Validade: 3 anos após data de fabricação / esterilização.	PR	1.000	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.					
6		cx	2000	0,00	0,00	
7	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	cx	5000	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

8	LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, COM PO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, APIROGENICA, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATOMICO, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA, COMPRIMENTO MINIMO DE 250 MM, ESPESSURA MINIMA DE 0,16 MM. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: TAMANHO DA LUVA, NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO.	cx	1000	0,00	0,00
---	---	----	------	------	------

LOTE 09 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37 %, COMPOSIÇÃO ÁCIDO FOSFÓRICO, EM GEL SERINGA COM 5ML CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO.	un	500	0,00	0,00
2	AFASTADOR DE MINNESOTA, USO ODONTOLOGICO, EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO E QUIMICO. O ITEM DEVE ESTA EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT VIGENTES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.	un	20	0,00	0,00
3	AGULHA, USO ODONTOLOGICO, GENGIVAL, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, 30 G, CURTA. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	cx	150	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4	AGULHA, USO ODONTOLOGICO, GENGIVAL, DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, 27 G, LONGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	cx	50	0,00	0,00
5	ALAVANCA APICAL. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	un	10	0,00	0,00
6	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 2. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	un	10	0,00	0,00
7	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	un	10	0,00	0,00
8	ALAVANCA RETA - CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	un	10	0,00	0,00
9	ALAVANCA SELDIN 1L. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	un	10	0,00	0,00
10	ALAVANCA SELDIN 1R. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	un	10	0,00	0,00
11	ALGINATO, USO ODONTOLOGICO, PARA MOLDAGEM, IMPRESSAO TIPO II POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO CLORHEXIDINA, EMBALAGEM: PACOTE DE 410G ALGI-GEL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	PC	100	0,00	0,00
12	AMALGAMA, USO ODONTOLOGICO, PRE-DOSIFICADO EM CAPSULA DE 01 PORÇAO CONTENDO: - 400MG DE LIGA - 368 MG DE MERCURIO EMBALAGEM: CAIXA COM 50 CAPSULAS	cx	130	0,00	0,00
13	AMALGAMA, USO ODONTOLOGICO, PRE-DOSIFICADO EM CAPSULA DE 02 PORÇÕES CONTENDO: - 600MG DE LIGA - 552 MG DE MERCURIO EMBALAGEM: CAIXA COM 50 CAPSULAS	cx	130	0,00	0,00
14	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRICTO HCI 2% COM EPINEFRINA 1:100.000CX. C/ 50 UNID. DEVE CONTER NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".	cx	200	0,00	0,00
15	Anestésico Local Novocol 100 Cloridratos de Lidocaina e de Fenilefrina - Denominação Gênérica dos Princípios Ativos Cloridrato de Lidocaína - DCB nº 04137.02-7 Cloridrato de Fenilefrina - DCB nº 03041.03-7 - Forma Farmacêutica e Apresentação Solução para uso parenteral Anestubes de 1,8 ml de capacidade, embalados em caixa com 50 unidades. Uso Pediátrico e/ou Adulto	cx	300	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

16	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 3% COM VASOCONSTRICTOR NOREPINEFRINA, CX. C/ 50 UNID. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	200	0,00	0,00
17	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE, 2% SEM VASO CONTRISCTOR CAIXA COM 50 TUBETES, CONTENDO A SEGUINTE IMPRESSAO: "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO."	CX	50	0,00	0,00
18	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA, GEL TOPICO 200MG/G, SABORES VARIADOS, POTE COM 12G A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	PT	150	0,00	0,00
19	APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO BRUSH USO ODONTOLOGICO, HASTES DOBRAVEIS, PORCAO ATIVA EM FIBRAS ABSORVENTES, PARA APLICACAO DE SELANTES, CONDICIONADORES ACIDOS, AGENTES ADESIVOS. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	120	0,00	0,00
20	BANDEJA, USO ODONTOLOGICO, RETANGULAR, EM ACO INOXIDAVEL, DIMENSOES 22 X 17 X 1,5CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	20	0,00	0,00
21	BORRACHA ABRASIVA P/ ACABAMENTO DE RESINA TIPO ENHANCE. KIT CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	EMI	80	0,00	0,00
22	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 1016, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	80	0,00	0,00
23	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 1034, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	40	0,00	0,00
24	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 1046, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	40	0,00	0,00
25	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 1092, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	40	0,00	0,00
26	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 1112, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	40	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

27	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 2200, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	40	0,00	0,00
28	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 3203, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	40	0,00	0,00
29	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 (EM AÇO). CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	60	0,00	0,00
30	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 (EM AÇO). CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	60	0,00	0,00
31	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 (EM AÇO). CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	60	0,00	0,00
32	BROCA, USO ODONTOLOGICO DE TUNGSTENIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un	10	0,00	0,00
33	BROCA, USO ODONTOLOGICO DE TUNGSTENIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un	10	0,00	0,00
34	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 1014. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	un	80	0,00	0,00
35	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CILINDRICA N. 1090. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	25	0,00	0,00
36	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, ESFERICA, N. 1014. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	100	0,00	0,00
37	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, N. 3168.	UN	25	0,00	0,00
38	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 1012. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E	un	80	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	MARCA DO FABRICANTE.				
39	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 1015, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	80	0,00	0,00
40	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N.1047. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	25	0,00	0,00
41	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N.1091. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	25	0,00	0,00
42	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N.1094. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	25	0,00	0,00
43	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N.1011. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	50	0,00	0,00
44	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 1012, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un	60	0,00	0,00
45	BROCA, USO ODONTOLOGICO, CIRURGICA, NUMERO 701 L, PARA ALTA ROTACAO. EMBALGEM: NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un	80	0,00	0,00
46	BROCA, USO ODONTOLOGICO, CIRURGICA, NUMERO 702 L, PARA ALTA ROTACAO. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUD	un	80	0,00	0,00
47	BROCA, USO ODONTOLOGICO, CIRURGICA, NUMERO 703 L, PARA ALTA ROTACAO. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un	80	0,00	0,00
48	BROCA, USO ODONTOLOGICO, DIAMANTADA, ESFERICA, N. 1013. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	un	50	0,00	0,00
49	BROCAS DIAMANTADA 1032. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	25	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

50	CABO PARA ESPELHO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	un	100	0,00	0,00
51	CABO, DE BISTURI, N 3.	UN	20	0,00	0,00
52	CARTÃO PARA RAIO X (PACOTE COM 100 UNIDADES) COM 01 FURO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	60	0,00	0,00
53	CIMENTO OBTURADOR PARA ENDODONTIA. COMPOSIÇÃO: PÓ: TRIÓXIDO DE BISMUTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, HEXAMETILENO TETRAMINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO. RESINA: EPÓXI BISFENOLOMBALAGEM COM 1 FRASCO PÓ 8G + 1 TUBO RESINA 9G . CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	15	0,00	0,00
54	CLOREXIDINA GEL 2%: A Clorexidina Gel 2%: antisséptico com atividade antibacteriana com eficácia para gram-positivas e gram-negativas (inclusive Pseudomonas), fungos, leveduras e alguns dermatófilos; Embalagem com 2 seringas de 3g cada.	pct	50	0,00	0,00
55	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 0,12% - ANTI-SÉPTICO BUCAL DE CLOREXIDINA - 1000ML. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	L	35	0,00	0,00
56	COLGADURA, AÇO INOXIDÁVEL, PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	un	30	0,00	0,00
57	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECIVEL, PARA FORRAMENTO, COM PASTA BASE (13G) E PASTA CATALISADORA (11G) + BLOCO DE MISTURA. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	kit	20	0,00	0,00
58	CONE DE GUTA PERCHA 15 A 40. COM 120 PONTAS.	UN	80	0,00	0,00
59	CONE DE GUTA PERCHA 45 A 80. COM 120 PONTAS.	un	80	0,00	0,00
60	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R8. COM 120 PONTAS.	UN	80	0,00	0,00
61	CUNHA, USO ODONTOLOGICO, PEQUENA, DE MADEIRA, PARA RESTAURACOES. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	cx	35	0,00	0,00
62	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA, polida, desidratada, coloridas, com 04 tamanhos. Caixa com 500 unidades.	CX	20	0,00	0,00
63	CURETA DENTINÁRIA (ESCAVADOR), N. 17. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO	un	50	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	NA ANVISA				
64	DESCOLADOR MOLT 18 CM. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E REGSITRO NA ANVISA.	un	60	0,00	0,00
65	ESCOVA, USO ODONTOLOGICO, DENTAL, DE ROBSON, COM CERDAS DE SILICONE, CONTRA ANGULO, BAIXA ROTACAO, PARA PROFILAXIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un	400	0,00	0,00
66	ESPATULA DE TITÂNIO PARA RESINA COMPOSTA Nº 4 SILICATO. ANTIADERENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA.	un	10	0,00	0,00
67	ESPATULA DE TITÂNIO PARA RESINA COMPOSTA Nº2 COM CALCADOR BOLINHA. ANTIADERENTE, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA.	un	10	0,00	0,00
68	ESPATULA USO ODONTOLOGICO, N. 07. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	un	20	0,00	0,00
69	ESPATULA, USO ODONTOLOGICO, DE INSERCAO, EM ACO INOX, TAMANHO PADRAO.	un	10	0,00	0,00
70	ESPELHO, USO ODONTOLOGICO, BUCAL, PARA CABO ROSQUEAVEL, PLANO, NUMERO 05. EMBLAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	un	300	0,00	0,00
71	EVIDENCIADOR DE PLACA - PASTILHA, CX. C/ 60 UNIDADES. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	cx	200	0,00	0,00
72	FILME RADIOGRÁFICO OCCLUSAL (CX C/ 25 UNID.). CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	CX	40	0,00	0,00
73	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL (CX C/ 100 UNID.) CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	CX	20	0,00	0,00
74	FIO DENTAL (EMBALAGEM C/100 METROS).CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	144	0,00	0,00
75	FIO, USO ODONTOLOGICO, PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. EMBALAGEM COM 250CM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	fr	40	0,00	0,00
76	FITA PARA AUTOCLAVE 100M : Indicador de processo de esterilização a vapor em Medida:	UND	100	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	18mmx55m.				
77	FIXADOR PARA RX (ODONTOLÓGICO) 475 ML. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	fr	70	0,00	0,00
78	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	fr	200	0,00	0,00
79	FLÚOR GEL NEUTRO 200 ML, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	fr	200	0,00	0,00
80	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO,INFANTIL, N.01. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	5	0,00	0,00
81	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO,INFANTIL, N.150. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	5	0,00	0,00
82	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO,INFANTIL, N.24. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	5	0,00	0,00
83	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, INFANTIL, N.44. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	5	0,00	0,00
84	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, INFANTIL, N.65. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	5	0,00	0,00
85	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, PARA ADULTO, N. 18 L. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	un	5	0,00	0,00
86	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, PARA ADULTO, N. 68. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	10	0,00	0,00
87	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, PARA ADULTO, N.150. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	10	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

88	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, PARA ADULTO, N. 222. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	5	0,00	0,00
89	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, N. 151, PARA EXODONTIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un	5	0,00	0,00
90	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, N. 65, PARA EXODONTIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un	5	0,00	0,00
91	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, N. 69, PARA EXODONTIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un	5	0,00	0,00
92	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, PARA ADULTO, N. 16. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	un	5	0,00	0,00
93	FORCEPS, USO ODONTOLOGICO, PARA ADULTO, N. 17. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	un	5	0,00	0,00
94	FORMOCRESOL, USO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10ML COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	fr	50	0,00	0,00
95	HIDROXIDO, USO ODONTOLOGICO, DE CALCIO, PA, EM PO. EMBALAGEM: FRASCO COM 10 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	fr	60	0,00	0,00
96	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	fr	200	0,00	0,00
97	IODOPOVIDONA SOLUCAO DEGERMANTE 10 MG/ML EM IODO, EMBALAGEM COM 1000ML.	fr	20	0,00	0,00
98	IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LÍQUIDO A3 - CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	kit	70	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

99	CIMENTO PARA RESTAURACAO PROVISORIA. EMBALAGEM FRASCO COM 38 GRAMAS, E LIQUIDO DE 15ML. DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	kit	120	0,00	0,00
100	LIMA FLEXOFILE 1° SÉRIE 25 MM CX COM 6 UND. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	10	0,00	0,00
101	LIMA HEDSTROEM 2ª SERIE, 25MM. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	10	0,00	0,00
102	LIMA, USO ODONTOLOGICO, PARA OSSO, EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	un	50	0,00	0,00
103	LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO PARA RESINA. 150UN 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO; -ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA). CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	PC	80	0,00	0,00
104	LUBRIFICANTE SPRAY PARA TURBINA E MICROMOTOR, 200ML. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	50	0,00	0,00
105	MASCARA DESCARTÁVEL, PARA POEIRA E NEVOAS, CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA Nº 95. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	un	100	0,00	0,00
106	MATRIZ DE AÇO PARA AMÁLGAMA, 5MM EM ROLO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	120	0,00	0,00
107	MATRIZ EM AÇO PARA AMÁLGAMA, 7MM EM ROLO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	120	0,00	0,00
108	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	un	100	0,00	0,00
109	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (BLOCO COM 12 FOLHAS) POSSUI FOLHA ESPECIAL 100% VEGETAL DE DUPLA FACE NA COR AZUL E VERMELHO E 100 MICRAS DE ESPESSURA. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	BL	50	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

110	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. SERINGA COM 2 GRAMAS. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	un	40	0,00	0,00
111	PASTA, USO ODONTOLOGICO, PROFILATICA, COM FLUOR. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	un	120	0,00	0,00
112	PEDRA, POMES, USO ODONTOLOGICO, PO ABRASIVO, EXTRA FINO, COR ACINZENTADA, BAIXA DENSIDADE E BAIXO PESO, ESPECIAL PARA PROFILAXIA, UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTARIO, AMALGAMA E RESINA ACRILICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100GR, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	un	15	0,00	0,00
113	PINÇA PARA ALGODÃO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	50	0,00	0,00
114	PINÇA, DENTE DE RATO, ANATOMICA, 14CM, RETA, EM ACO INOXIDAVEL, PARA USO GERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	un	10	0,00	0,00
115	PINÇA, LUER CURVA 16CM (ALVEOLÓTOMO) P/OSO, PARA REMOVER ESPICULAS OSSEAS DO ALVEOLO, TAMANHO PADRAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	10	0,00	0,00
116	PLACA DE VIDRO LISA10mm POLIDA. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	10	0,00	0,00
117	PMCC. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	fr	30	0,00	0,00
118	PORTA AGULHA, DE MAYO HEGAR, 14 CM, EM ACO INOXIDAVEL, PARA SUTURA E EXAME. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	un	10	0,00	0,00
119	PORTA AMÁLGAMA PARA INSERÇÃO DO AMÁLGAMA NA CAVIDADE.	UN	10	0,00	0,00
120	PORTA BROCA (BROQUEIRO)	UN	50	0,00	0,00
121	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	24	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

122	RESINA, USO ODONTOLOGICO, FOTOPOLIMERIZAVEL COMPOSIÇÃO: EDAB, BHT, RESINA URETANO, PÓ DE VIDRO, AEROSIL, CANFOROQUINONA, CONCENTRATO, PIGMENTO E UVINUL.FLUORESCÊNCIA NATURAL.SERINGA COM 04G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	un	70	0,00	0,00
123	RESINA A2 COM 04 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: EDAB, BHT, RESINA URETANO, PÓ DE VIDRO, AEROSIL, CANFOROQUINONA, CONCENTRATO, PIGMENTO E UVINUL.FLUORESCÊNCIA NATURAL.. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	un	60	0,00	0,00
124	RESINA A3 COM 04 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: EDAB, BHT, RESINA URETANO, PÓ DE VIDRO, AEROSIL, CANFOROQUINONA, CONCENTRATO, PIGMENTO E UVINUL.FLUORESCÊNCIA NATURAL.. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	un	75	0,00	0,00
125	RESINA B2 COM 04 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: EDAB, BHT, RESINA URETANO, PÓ DE VIDRO, AEROSIL, CANFOROQUINONA, CONCENTRATO, PIGMENTO E UVINUL.FLUORESCÊNCIA NATURAL..CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	un	30	0,00	0,00
126	RESINA C2 COM 04 GRAMAS -COMPOSIÇÃO: EDAB, BHT, RESINA URETANO, PÓ DE VIDRO, AEROSIL, CANFOROQUINONA, CONCENTRATO, PIGMENTO E UVINUL.FLUORESCÊNCIA NATURAL..CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	un	30	0,00	0,00
127	RESINA OA3,5 OPACA P/ DENTINA COM 04 GRAMAS.	un	35	0,00	0,00
128	RESINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, USO ODONTOLOGICO, MICROHIBRIDA Z100 - A1. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE	un	70	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.					
129	RESINA, FOTOPOLIMERIZAVEL, USO ODONTOLOGICO, MICROHIBRIDA Z100 - A3,5 EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTOATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAISS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTOATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	un	70	0,00	0,00	
130	REVELADOR ODONTOLÓGICO PARA RX, 475ML. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	fr	70	0,00	0,00	
131	ROLETES DE ALGODÃO N° 2, PCT COM 32 GRAMAS - ISENTO DE AMIDO E CLORO - QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A CREMER . EMBALAGEM: PACOTE COM 100 ROLETES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	pc	800	0,00	0,00	
132	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL ATIVIDADE ANTICARIOGÊNICA. * MENORES ÍNDICES DE RECIDIVA DE CÁRIE EM DENTES SELADOS. * FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR. * FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR.. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	kit	20	0,00	0,00	
133	SERINGA CARPULE. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	20	0,00	0,00	
134	SINDESMOTOMO. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	30	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

135	SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE PARA RESINA, . FRASCO COM 4ML SOLVENTE À BASE DE ETANOL - CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	fr	20	0,00	0,00
136	SUGADOR DESCARTÁVEL (PACOTE COM 40 UNIDADES). CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	pc	800	0,00	0,00
137	TESOURA CURVA. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	30	0,00	0,00
138	TESOURA RETA. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	un	30	0,00	0,00
139	TIRA DE LIXA AÇO 4MM (AMALGAMA) 12 TIRAS . CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	pc	70	0,00	0,00
140	TIRA DE LIXA AÇO 6MM (AMALGAMA) 12 TIRAS . CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	pc	70	0,00	0,00
141	TIRES DE POLIESTER. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	pc	50	0,00	0,00
142	VERNIZ COM FLÚOR (ESTOJO), 10 ML - FLUORNIZ. CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	fr	40	0,00	0,00
143	VERNIZ CAVITÁRIO, ATUA COMO UMA BARREIRA CONTRA OS AGENTES QUÍMICOS PRESENTES NOS MATERIAIS RESTAURADORES.FRASCO COM 10ML, FORMA UMA PELÍCULA SOBRE A SUPERFÍCIE E PROMOVE O SELAMENTO MARGINAL.	FR	40	0,00	0,00
144	Alavanca infantil contendo os dados do fabricante, numero do lote e registro na anvisa	UN	20	0,00	0,00
145	Broca zekrya cirúrgica 28mm, embalagem individual com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UN	20	0,00	0,00
146	Broca carbaide esférica de alta rotação Nº 6, embalagem individual com dados de indentificação do produto e marca do fabricante	UN	25	0,00	0,00
147	Filme radiográfico periapical adulto *cx c/150 unid) contendo os dados de identificação, numero de lote e prazo de validade e resgistriona ANVISA	UN	50	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

148	Sistema adesivo Primer e adesivo em um só frasco (monocomponente), solvente à base de água e álcool não evapora como a acetona, alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações adesivo com nanotecnologia contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Adesivo com 10% em peso de carga. Devido ao pequeno tamanho da carga Exclusiva tampa flip top evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão com registro na Anvisa	UN	100	0,00	0,00
149	Resina composta A1 micro-híbrida para restaurações, com seringas de 4g, Partículas com 0,6 micrometros Imita as estruturas dentais, registrada na Anvisa, embalagem individualmente de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de indentificações e características do produto, tais como : nome do fabricante, lote e data de fabricação do procuto, a embalagem secundaria deve ser conforme o praxe do fabricante, de forma a garantir integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo rotulagem	UN	70	0,00	0,00
150	Resina composta A2 micro-híbrida para restaurações, com seringas de 4g, Partículas com 0,6 micrometros Imita as estruturas dentais, registrada na Anvisa, embalagem individualmente de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto ate momento 152de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de indentificações e características do produto, tais como : nome do fabricante, lote e data de fabricação do procuto, a embalagem secundaria deve ser conforme o praxe do fabricante, de forma a garantir integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo rotulagem.	UN	70	0,00	0,00
151	Resina composta A3 micro-híbrida para restaurações, com seringas de 4g, Partículas com 0,6 micrometros Imita as estruturas dentais, registrada na Anvisa, embalagem individualmente de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de indentificações e características do produto, tais como : nome do fabricante, lote e data de fabricação do procuto, a embalagem secundaria deve ser conforme o praxe do fabricante, de forma a garantir integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo rotulagem	UN	70	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

152	Resina composta A3,5 micro-híbrida para restaurações, com seringas de 4g, Partículas com 0,6 micrometros Imita as estruturas dentais, registrada na Anvisa, embalagem individualmente de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de indentificações e características do produto, tais como : nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, a embalagem secundaria deve ser conforme o praxe do fabricante, de forma a garantir integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo rotulagem	UN	70	0,00	0,00
153	Resina composta B1 micro-híbrida para restaurações, com seringas de 4g, Partículas com 0,6 micrometros Imita as estruturas dentais, registrada na Anvisa, embalagem individualmente de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de indentificações e características do produto, tais como : nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, a embalagem secundaria deve ser conforme o praxe do fabricante, de forma a garantir integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo rotulagem.	UN	70	0,00	0,00
154	Resina composta B2 micro-híbrida para restaurações, com seringas de 4g, Partículas com 0,6 micrometros Imita as estruturas dentais, registrada na Anvisa, embalagem individualmente de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de indentificações e características do produto, tais como : nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, a embalagem secundaria deve ser conforme o praxe do fabricante, de forma a garantir integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo rotulagem.	UN	70	0,00	0,00
155	Resina composta B3 micro-híbrida para restaurações, com seringas de 4g, Partículas com 0,6 micrometros Imita as estruturas dentais, registrada na Anvisa, embalagem individualmente de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de indentificações e características do produto, tais como : nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, a embalagem secundaria deve ser conforme o praxe do fabricante, de forma a garantir integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo rotulagem.	UN	70	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

156	Resina composta C2 micro-híbrida para restaurações, com seringas de 4g, Partículas com 0,6 micrometros Imita as estruturas dentais, registrada na Anvisa, embalagem individualmente de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto ate momento de sua utilização, a embalagem primaria deve conter informações de indentificações e características do produto, tais como : nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto, a embalagem secundaria deve ser conforme o praxe do fabricante, de forma a garantir integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo rotulagem	UN	70	0,00	0,00
-----	---	----	----	------	------

LOTE 10 - MATERIAL DESCARTÁVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PAPEL TOALHA COR BRANCA, FOLHA SIMPLES ALTA QUALIDADE GOFRADO, FOLHAS INTECALSDAS – 2 DOBRAS	PCT	700	0,00	0,00
2	PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M ² E DO FILME 54 G/M ² , DIMENSOES 30 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO)	RL	100	0,00	0,00
3	PAPEL HIGIENICO 330 MTRS, 100% CELULOSE	PCT	50	0,00	0,00

LOTE 11 - COSMÉTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------------	------------	-------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

1	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO GRANDE DE 70 ATE 90 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATÉ 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPLEOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA N°. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.	UND	1.000	0,00	0,00
---	--	-----	-------	------	------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

2	FRALDA, DESCARTAVEL, GERIATRICA, ADULTO, TAMANHO MEDIO DE 40 ATE 70 KG, UNISSEX, NAO ESTERIL, DE USO EXTERNO UNICO DESCARTAVEL, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGNICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, FORMATO ANATOMICO DE CINTURA AJUSTAVEL DOTADA DE AJUSTE PERFEITO A QUALQUER TIPO DE PACIENTE, CINTURA DE ATÉ 150 CENTIMETROS, COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE DISTRIBUIDO EM TODO O NUCLEO, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO TRES FIOS DE ELASTICO, TER ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, DEVE APRESENTAR MACIEZ, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPLEOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE QUATRO FITAS REPOSICIONAVEIS AJUSTAVEIS DUAS DE CADA LADO, AS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADO DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA N°. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.	UND	1.000	0,00	0,00
---	---	-----	-------	------	------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE DE 05 ATE 10 KG, UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTE DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.	UND	1.000	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO GRANDE DE 10 ATE 15 KG, UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS. REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA Nº. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.	UND	1.000	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FRALDA, DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO PEQUENA DE 03 ATE 05 KG, UNISSEX, NAO ESTÉRIL, DE USO EXTERNO UNICO, ATOXICA, ISENTA DE SUBSTANCIAS ALERGENICA, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, EMENDAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO, COMPOSTA DE UMA CAPA DE TELA POLIMERICA, UM NUCLEO ABSORVENTE COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES, ANATOMICA DE CINTURA AJUSTAVEL, DOTADA DE AJUSTE PERFEITO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM FLOCOS DE GEL, CAMADAS EXTERNAS E INTERNAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, DEVER CONTER NO MINIMO DOIS FIOS DE ELASTICO, DEVE APRESENTAR MACIEZ E ABSORCAO ADEQUADA A SUA FINALIDADE, SUPERFICIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITOS.					
5	REVESTIMENTO EXTERNO CONFECCIONADO EM PLASTICO DE POLIETILENO COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA ADEQUADA, DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTAVEIS NAS LATERAIS DE DUAS TIRAS ADESIVAS ABRE E FECHA DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALERGICA, POSSUINDO NA EXTREMIDADE PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FACIL MANUSEIO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE: PACOTES COM.....UNIDADES O FABRICANTE DEVE APRESENTAR TESTES E LAUDOS DE IRRITABILIDADE CUTANEA PRIMARIA, IRRITABILIDADE CUTANEA ACUMULATIVA E SENSIBILIZACAO, APRESENTAR AVALIACAO MICROBIOLOGICA CONFORME PORTARIA N°. 1480 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.	UND	1.000	0,00	0,00	
6	Óleo Dermoprotetor a base de AGE (Ácidos Graxos Essenciais), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca que revitalizam a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. previne e trata feridas agudas e crônicas mesmo com perda de tecido superficial.	UND	50	0,00	0,00	

LOTE 12 – MATERIAL PARA LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

1	LAMINA, USO LABORATORIAL, COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, NAO LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM, PRECISAO DIMENSIONAL DA ESPESSURA ENTRE 0,8 A 1,4 MM, PARA MICROSCOPIA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO EM PORTUGUES, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	300	0,00	0,00
2	PORTA LÂMINA USO LABORATORIAL, TIPO FRASCO, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA EM ROSCA, DIVISAO INTERNA PARA 03 LAMINAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2.000	0,00	0,00
3	TUBO PARA COLETA C/ ATIVADOR DE COÁGULO 3,5 ML E TAMPAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR, ESTÉRIES POR ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 13 X 75 MM	UND	5.000	0,00	0,00
4	TUBO PARA COLETA C/ ATIVADOR DE COÁGULO 6 ML E TAMPAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR, ESTÉRIES POR ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 13 X 100 MM	UND	4.000	0,00	0,00
5	TUBO PARA COLETA C/ EDTA K2, 4ML E TAMPAS EM POLIETILENO CODIFICADAS POR COR, ESTÉRIES POR ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 13 X 75 MM	UND	5.000	0,00	0,00
6	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA LEITURA MANUAL DE 2,0 X 2,0 CM, ESPESSURA 0,13 A 0,16 MM, EMBALADAS A VÁCUO EM PAPEL ALUMINIZADO	UND	6.000	0,00	0,00
7	TIRAS PARA UROANÁLISE, DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA, COM 10 PARÂMETROS	UND	2.000	0,00	0,00
8	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM TIRAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO SANGUE HUMANO NAS FEZES	UND	200	0,00	0,00
9	TUBOS DE ENSAIO PLÁSTICO (POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL) E (POLIESTIRENO), 12 mm X 75 mm, COM FUNDO REDONDO, 5 ML	UND	1.000	0,00	0,00
10	TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO BOROSILICATO RESISTENTE AO CALOR E A REAÇÕES QUÍMICAS, FORMATO CILÍNDRICO E FUNDO REDONDO, 12 MM X 75 MM, SEM TAMPA	UND	10.000	0,00	0,00
11	TAMPAS PARA TUBOS DE ENSAIO TIPO FLECHA COM ENCAIXE POR PRESSÃO, DE POLIPROPILENO	UND	10.000	0,00	0,00
12	ESTANTE TIPO GRADE (GALERIA), EM POLIPROPILENO, AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR ATÉ 10 MINUTOS, PERMITINDO USO EM CONJUNTO COM BANHO-MARIA, FREEZER E ESTUFA	UND	100	0,00	0,00
13	ÓLEO DE IMERSÃO FRASCO 100 ML PARA MICROSCOPIA ÓTICA EM OBJETIVA DE IMERSÃO (100X)	UND	50	0,00	0,00
14	KIT TIPAGEM SANGUÍNEA, CONTENDO FRASCOS 10 ML COM SORO ANTI A + ANTI B+ FATOR Rh	UND	6	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

15	KIT VDRL PRONTO PARA USO K045, COM DETERMINAÇÃO DE REAGINAS DE SÍFILIS PARA TRIAGEM, 300 TESTES, 50 MICROLITROS DE AMOSTRA, 10 MICROLITROS DE REAGENTE, COM REAÇÃO DE FLOCULAÇÃO	UND	600	0,00	0,00
16	BIOLÁTEX ASLO K004 DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMI-QUANTITATIVA DE ANTI-ESTREPTOLISINA (ASO) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA	CX	2	0,00	0,00
17	BIOLÁTEX PCR K044 DETERMINAÇÃO FS PROTEÍNA C REATIVA (PCR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX, SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA	CX	2	0,00	0,00
18	BIOLÁTEX R K043DETERMINAÇÃO DOS FATORES REUMATÓIDES (FR) MEDIANTE AGLUTINAÇÃO DE PARTÍCULAS DE LÁTEX SEM DILUIÇÃO PRÉVIA DA AMOSTRA	CX	2	0,00	0,00
19	CORANTES HEMATOLÓGICOS PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS DE SANGUE PERIFÉRICO, MEDULA POSSEA OU PARA ESTUDO CITOLÓGICO DOS ELEMENTOS CELULARES – FRASCO COM 500 ML	UND	30	0,00	0,00

LOTE 13 – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Amalgamador aparelho tipo batedor universal para amalgamas e ionômeros em cápsulas, que dotado de um sistema operacional eficaz de trituração garante a perfeita homogeneidade e consistência da mistura.220 V alta velocidade e baixa vibração,com as características mínimas:• Trituração e xatae consistente,•Existem três opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. A trituração pode ser interrompida ao pressionar estes botões durante a operação ou apenas ao se levantar a tampa. Extremamente silencioso e com baixa vibração,•Simples de usar–apenas3botões,•Compatívelcomtodasas cápsulas, misturador de múltiplo uso, microprocessador interno que controla o tempo de oscilação,garantino uma trituração mais exata e consistente, peso2,43Kg. A freqüênciadoprocesso de trituração é de 4550 oscilações por minuto (+/- 1%),	UND	5		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO COLUNA MÓVEL BRAÇO ARTICULÁVEL COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PROPORCIONA MOVIMENTOS SUAVEZ E FACILIDADE DE POSICIONAMENTO. BASE TOTALMENTE CONSTRUÍDA EM FERRO FUNDIDO, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE NO DESLOCAMENTO DO APARELHO. RODAS CONFECCIONADAS EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FREIO PARA TRAVAMENTO, GARANTINDO MAIOR FUNCIONALIDADE. MODELO: 70 KV. PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPO CENTESIMAL, QUE PERMITE A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA USO EM PELÍCULA (FILME) E SENSOR DIGITAL. TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 0.07 A 3 SEG. INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO: 8 MA. DIMENSÕES: ALTURA: 1,3M. BRAÇO: 1,13M. FOCO: 0.8 X 0.8 MM. DIMENSÕES DO PÉ: 71 X 71 CM. COMPRIMENTO DO FIO 5 METROS. MOVIMENTOS EM 360°.USADO COM FILME OU SENSOR DIGITAL. PESO 58KG. COLUNA MÓVEL. POTÊNCIA DE ENTRADA: 1123 VA +/- 20%	UND	3		
3	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO E BOMBA PERISTÁLTICA FREQUÊNCIA DE 29,000HZ A 30.000 HZ. Ajuste da potencia ultrassônica digital e gradual, garantindo precisão e eficiência aos procedimentos clínicos.Teclado de superfície com separação de funções digital, facilidade no controle do produto e assepsia do painel.Bico removível e autoclavável, maior segurança ao usuário e paciente; Bico profilático 100% metálico, maior durabilidade da peça e evitando o acoplamento de mangueiras na extremidade; Capa do transdutor removível e Autoclavável, fácil remoção para o procedimento de esterilização; 100% metálica, maior durabilidade da peça; Garrafa de 500 ml acoplada (exclusivo CB); Chave de inserto com torquímetro, garantindo maior segurança no acoplamento dos insertos metálicos ; Tampa do reservatório de bicarbonato em policarbonato translucido, maior durabilidade do componente . Peso Líquido.	UND	3		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4	ASPIRADOR DE SECREÇÕES. Aspirador 05 litros com plug interligado, mangueira de silicone, compressor isento de óleo, vacuômetro de 0 a 30 pol. Hg com válvula reguladora de vácuo através de agulha central com sua aspiração de 0 a 25 pol. Hg, potencia 1/4hp 50/.60hz, rotação 1.750 RPM. 24 l/min protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica, tensão bivolt. POSSUI: Bivolt	UND	8		
5	Autoclave, Digital com display de LCD; Capacidade 21 litros, 5 programas de Esterilização;; teclado de controle bicolor, azul e verde; Câmara em alumínio anodizado, com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional; Secagem com porta fechada; Conta com 16 sistemas de segurança; Sistema com microcontrolador; 2 anos de garantia; Dimensões: Autoclave 39,5x38x61cm(LxAxP)/Câmara 25x43cm(DxP).	UND	10		
6	AUTOCLAVE CAPACIDADE DE 40L. AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SOB PRESSÃO DIGITAL. Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos; Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial; Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado; Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização; Não necessita de tubulação para drenagem de água; Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos; Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor; Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento; Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção; Ampla rede de assistências técnicas com atendimento por profissionais capacitados;	UND	10		
7	BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA GIRATÓRIA. PRODUTO AUXILIAR DESTINADO A ACOMODAR OS PERIFÉRICOS UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE. PERMITE MOVIMENTOS GIRATÓRIOS DE 360°. AGILIZA O ACESSO A ITENS AUXILIARES. BORDAS SALIENTES PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. NÃO DANIFICA PINTURA DA COLUNA. ADAPTA EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ “ A 2 “ POLEGADAS. 2” = 50,80 MM (2 POLEGADAS) 1” ½ = 38,10 MM (UMA POLEGADA E MEIA). DIMENSÃO: 300MM X 240MM. SUPORTA ATÉ 11KG. EMBALAGEM ACOMPANHA BANDEJA, ARRUELAS, CALÇO, PARAFUSO E MANCAL. - UNIDADE	UND	15		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

8	<p>BOMBA DE VÁCUO COM Características Sistema automático de descarga de resíduos diretamente no esgoto; Pré-lavagem automática do filtro coletor; Sistema de retrolavagem. Mantém o sistema em acionamento por 15 segundos mesmo após sugador retornar ao suporte da unidade; Turbina em polímero especial que reduz esforço do motor aumentando sua vida útil e diminuindo consumo de energia; Filtro coletor de detritos eficiente e prático; Filtro de entrada de água; Protetor térmico; Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa; Motor com eixo central em aço inoxidável. Ficha técnica Dimensões: Largura: 28cm, Altura: 34cm, Comprimento: 28cm; Peso: 18,20Kg; Acionamento: Eletrônico; Vácuo Máximo: 650 mmHg; Potência: 1 CV; Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz; Alimentação: Bivolt 127V / 220V; Frequência: 60 Hz; Corrente: 10A(220V) / 24A(127V).</p>	UND	3			
9	<p>CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO: Angulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador. Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP). O polipropileno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fácil remoção das luvas para assepsia. Não existem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção. Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos. Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz. Batentes de silicone no fundo da base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Permite a visualização no interior. Sem risco algum ao usuário. Dimensões: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura). Iluminação a base de bateria.</p>	UND	15			
10	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PUSH BUTTON, ROLAMENTO CERÂMICO. FABRICADO EM LATÃO. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. ACOPLAMENTO: BORDEN. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. SISTEMA DE TROCA BROCA: PRESS-BUTTON (PB). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM. LONGA VIDA ÚTIL: POSSUI ROLAMENTOS DE CERÂMICA QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. ROTORES BALANCEADOS: PROMOVE BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, MENOS ESTRESSE PARA O PROFISSIONAL E PACIENTE. PROJETADA PARA COMPENSAR O PESO E A FORÇA DAS MANGUEIRAS, O QUE IMPEDE A FORÇA CONTRÁRIA EM RELAÇÃO AO MOVIMENTO DA CANETA DO CAMPO DE TRABALHO. CERTIFICAÇÃO: A PRIMEIRA LINHA</p>	UND	8			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	DE ALTA ROTAÇÃO COM O CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL. BIOSSEGURANÇA: ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C. DURABILIDADE GARANTIDA POR ATÉ 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. A SUPERFÍCIE LISA FACILITA A ASSEPSIA DOS INSTRUMENTOS. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE				
11	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, EXTRA TORQUE, SPRAY TRIPLO, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 280.000 RPM E MÁXIMA DE 380.000 RPM, PRESSÃO MÁXIMA DE AR 32 LIBRAS – 2,2 BAR, RUÍDO MÁXIMO 64 DECIBÉIS, ENCAIXE BORDEM, COM DOIS FUROS, TORQUE EM WATTS 13,4, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135 °C POR MAIS DE 1.000 CICLOS. APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CATÁLOGO*.	UND	8		
12	Colete de chumbo AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE TIREÓIDE USO EM PACIENTE ADULTO - PERIAPICAL - TAMANHOS 76x60CM, 85x60CM, 100x60CM COM 0,25MM E 0,50MM PB - ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL) COM 06 OPÇÕES DE CORES: AZUL MARINHO, AZUL ODONTO, VERDE ODONTO, LARANJA, CINZA E CINZA CLARO.	UND	15		
13	COLGADURA INDIVIDUAL - INDICADO PARA PRENDER E (OU) PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. INDIVIDUAL	UND	15		
14	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 1 CONSULTÓRIO. TECNOLOGIA: · Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. RESERVATÓRIO: · Capacidade de 45 litros. · Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). · Possui abertura na parte inferior, para futuras inspeções. MOTOR: · Com 1,2 Hp e dois cabeçotes. · Novo modelo e design, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil.	UND	5		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

15	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA 3 CONSULTÓRIOS. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: 3 consultórios com Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada). Pressostato com chave geral liga/desliga.</p> <ul style="list-style-type: none">· Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão.· Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva.· OUTRAS CARACTERÍSTICAS:· Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar.· Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso.· Ventoinha de refrigeração nos motores.· Rodízios para transporte. Possuem a função de auxiliar no transporte do compressor.· Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório).· Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil.· Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço.· ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:· Dimensões: Largura: 36cm Altura: 65cm Comprimento: 67,5cm· Peso Líquido: 48,5 Kg· Peso Bruto: 60 Kg· Alimentação: 127V ou 220V – Monofásico· Fluxo de ar (vazão efetiva): 440 l/min. (15,7 pc/min.)· Capacidade do reservatório: 60 litros· Nível de ruído: 60 Db· Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 MPa)· Potência (motor): 2,40Hp 1700W (2 x 1,20Hp 850W)· Freqüência do Motor: 60 Hz· Consumo de energia: 1,7 KW/hora· Corrente nominal: 13,2A (127V) / 7,6A (220V)· Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m.· Número de pólos do motor: 4 polos· Número de pistões (cabeçotes): 4 pistões· Número de motores: 2 motores	UND	2			
16	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA COMPLETA, COMPOSTA POR: REFLETOR, CUSPIDEIRA, PEDAL, BRAÇO, EQUIPO DE TRES PONTAS . CADEIRA: COM 8 MOVIMENTOS, SENDO 4 INDIVIDUAIS E 3 PROGRAMÁVEIS SINCRONIZADOS (LANÇAMENTO): 2 DE TRABALHO E VOLTA A ZERO E LAST POSITION. APÓIA-BRAÇO REBATÍVEL. ACIONAMENTO SILENCIOSO ATRAVÉS DE MOTOR REDUTOR ELÉTRICO. NOVA BASE COM DESIGN ARREDONDADO. VOLTAGENS: 220 V / 50-60 HZ.</p>	UND	3			



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

17	CONTRA-ÂNGULO INSTRUMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG". SISTEMA SACA BROCAS , RECARTELA SOFT. POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ACOPLAMENTO INTRAMATIC. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. A ANGULAÇÃO DA CABEÇA DO CONTRA-ÂNGULO FAVORECE A PEGA DURANTE OS PROCEDIMENTOS, EVITANDO A MOVIMENTAÇÃO DESNECESSÁRIA DA MÃO DO DENTISTA. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	UND	8		
18	DESTILADORA ACQUA CLEAN 127V - 60Hz	UND	10		
19	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO. Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. Com bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. · Tempo máximo de uso continuo: 300 segundos. · Led indicativo com bip sonoro do tempo decrescente. · Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz). · Desligamento automático ao final do tempo solicitado. · Corpo da caneta constituído em ABS. · Radiometro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz. Peça de mão anatômica para melhor manuseio. · Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. · Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz. · Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra ótica orientada (sem fuga de luz), autoclavável a 134°C e com giro de 360°.	UND	5		
20	KIT ACADÊMICO. DEVE VIR EM BOLSA PARA TRANSPORTE CONTENDO: 1 ÓLEO LUBRIFICANTE; 1 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (ACOPLAMENTO: BORDEN. SPRAY TRIPLO. ROLAMENTO DE CERÂMICA. TRATAMENTO SUPERFICIAL EM NÍQUEL QUÍMICO. SISTEMA DE TROCA-BROCA: FRICTION-GRIP (FG). BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. TORQUE: 0,13NCM. ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000 RPM); 1 CONTRA-ÂNGULO (COM TRANSMISSÃO 1:1. SISTEMA SACA BROCAS , RECARTELA SOFT. POSSUI GIRO LIVRE DE 360°. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL. SPRAY EXTERNO. UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM); 1 MICROMOTOR (COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO	UND	5		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO). NÃO ACOMPANHA PEÇA RETA. GARANTIA DE 1 ANO. - KIT				
21	LOCALIZADOR APICAL Indica com precisão a junção cementodentária. · A medição não é influenciada pela espessura da lima. · Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. · Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico. · Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. · Possui tela frontal LCD brilhante e colorida. · Corpo injetado em ABS. · Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. · Indicador sonoro com intensidade ajustável. · Indicador de nível de bateria no painel. · Equipamento energizado por bateria removível e recarregável. Tela de 4,5" • , colorida e alto contraste. Bips pausados de 2,0mm à 1,0mm • Bips curtos e frequentes de 1,0mm à 0,5mm • Bip continuo de 0,5mm à 0,0mm • Bips intermitentes abaixo de 0,0mm (OVER)	UND	2		
22	Mesa auxiliar inox (40 x 60 x 80) com rodinhas.	UND	15		
23	MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC. SENTIDO DE ROTAÇÃO AJUSTÁVEL. SPRAY INTERNO. ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM. ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO: MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	UND	8		
24	MOCHO - FISIOMOCHO. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL REGULAGEM DA INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO POR ALAVANCA INDEPENDENTE, QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO; ESTOFAMENTO COM ESPUMA ESPESSA, REVESTIDA EM LAMINADO DE PVC, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E RIGIDEZ; SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA; SISTEMA A GÁS DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO COM ALAVANCA INDEPENDENTE; BASE GIRATÓRIA, COM CINCO RODÍZIOS RESISTENTES, QUE SUPORTA ATÉ 250 KG. PROTEÇÃO DO ENCOSTO REFORÇADA. COR AZUL CELESTE. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	UND	4		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	MOTOR ENDODÔNTICO COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS WAVE ONE, WAVE ONE GOLD, PROTAPER E DEMAIS SISTEMAS DISPONÍVEIS NO MERCADO. CARACTERÍSTICAS: BIVOLT. 6 PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS (WAVE ONE, PROTAPER UNIVERSAL, PROTAPER NEXT, PATHFILE, RECIPROC E GATES) E 7 PROGRAMAS LIVRES. CONTRA-ÂNGULO COM CABEÇA PEQUENA E POSSÍVEL AJUSTE EM 6 POSIÇÕES DIFERENTES. TELA DE LCD COLORIDA E AMPLA. OPÇÃO AUTO REVERSO. FUNCIONA LIGADO À FONTE OU À BATERIA. AUTONOMIA DA BATERIA DE 2 HORAS EM USO CONTÍNUO E RECARGA EM APROXIMADAMENTE 5 HORAS. ESCALA DE VELOCIDADES: 250 A 1.200 RPM. ESCALA DE CONTROLE DE TORQUES: 0.6 - 4.0 NCM. ITENS INCLUSOS: UNIDADE DE CONTROLE; PEÇA DE MÃO MOTORIZADA COM CABO E CONECTOR; CONTRA-ÂNGULO X-SMART® PLUS 6:1; BASE PARA A PEÇA DE MÃO; BOCAL ADAPTADOR DE SPRAY TIPO F (USADO PARA LUBRIFICAÇÃO); TRANSFORMADOR, MODELO CINCON ELECTRONICS CO. LTD, TR30RAM180 COM PLUGS; INTERCAMBIÁVEIS EU, UK, USA E AUS; CARTÃO DE TORQUE; MANUAL DO USUÁRIO. POSSUI UMA GARANTIA DE 36 MESES (À EXCEÇÃO DO CONTRA-ÂNGULO, QUE POSSUI UMA GARANTIA DE 12 MESES) A PARTIR DA DATA DE AQUISIÇÃO. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - CONJUNTO	UND	2		
26	NEGATOSCÓPIO ENDODÔNTICO TIPO ULTRA SLIM. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DESIGN ULTRA SLIM (ULTRA FINO) COM APENAS 7 MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO POR LED, MENOR CONSUMO, MELHOR VISUALIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. MODERNO, INOVADOR E TECNOLÓGICO SISTEMA DE ACIONAMENTO ELETROMAGNÉTICO. INÉDITO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS POR IMÃ. PERMITE TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO (PAREDE, MESA OU INCLINADO). O VISOR POSSUI A SUPERFÍCIE TOTALMENTE PLANA E RESISTENTE A PRESSÃO PARA FACILITAR A TRAÇAGEM. NÃO EXISTE RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO PARA O USUÁRIO, POIS O PRÓPRIO MATERIAL JÁ É UM ISOLANTE. LEVE, PRÁTICO E DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO. POSSUI ALTA LUMINOSIDADE SEM ÁREA DE SOMBRA; RESISTENTE A IMPACTO E NÃO ENFERRUJA. MATERIAL: ACRÍLICO. ÁREA VISÍVEL: 97 X 78 MM (C X A). DIMENSÃO DO PRODUTO: 130 X 110 X 7 MM. PESO DO PRODUTO: 275G. PESO DO PRODUTO EMBALADO: 350G. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VAC (BIVOLT AUTOMÁTICO). ILUMINÂNCIA: DE ATÉ 9000LUX, SEM ÁREA DE SOMBRA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ CONSUMO: 12	UND	3		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	W. ITENS INCLUSOS: UNIDADE. ACOMPANHA 1 IMÃ PARA FIXAÇÃO DE RADIOGRÁFIAS + MANUAL + SUPORTE DE MESA + FONTE DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA: 02 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE				
27	PEÇA RETA PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS). SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA. SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL INTRA. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL. REFRIGERAÇÃO EXTERNA. TRANSMISSÃO 1:1. GARANTIA: 1 ANO. - UNIDADE	UND	4		
28	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE EST. QUÍMICA (ADULTO) - INDICADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS. IMAGENS FOTOGRÁFICAS NÍTIDAS. ECONOMIA DE TEMPO E FILMES RADIOGRÁFICOS. ESTERELIZAÇÃO QUÍMICA. (NÃO AUTOCLAVÁVEL).	UND	15		
29	SELADORA DESENVOLVIDA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CARACTERÍSTICAS: BIVOLT AUTOMÁTICO; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS NO TECLADO DE MEMBRANA; RESISTÊNCIA PTC BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 60 MINUTOS; POTÊNCIA: 80 WATTS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO; ÁREA DE SELAGEM (COMPRIMENTO): 30 CM; ESPESSURA DE SELAGEM: 12 MM; DIMENSÕES: 44,2 X 12,5 X 30,5 CM (L X A X P); PESO LÍQUIDO: 3,100 KG; PESO BRUTO: 3,500 KG. GARANTIA: 2 ANOS. TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVEM VIR ESPECIFICADAS NO MANUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. - UNIDADE	UND	10		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

30	SUporte para negatoscópio tipo ultra slim led. Com as seguintes características: moderno, inovador e articulável. Fácil de montar. Compatível com os negatoscópios ultra slim led (endodôntico, panorâmico, e telerradiográfico). leve, prático, de fácil manuseio e higienização. resistente ao impacto e não enferrastra. adaptável a qualquer modelo de suporte de cadeira odontológica. pode ser fixado na parede. a base pode ser fixada na posição vertical ou horizontal. especificações técnicas: material: ferro. dimensão do produto: 25,5 x 8,5 x 8,5cm. dimensões da embalagem: 26,5 x 8 x 5cm. peso do produto: 0,390kg. peso do produto embalado: 0,450kg. garantia: 1 ano. - unidade	UND	5		
					0,00

LOTE 14

EQUIPAMENTO HOSPITALAR PERMANENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	OTOSCÓPIO - PARA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, INDICADO PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DO OUVIDO. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CONEXÃO PARA PERA DE INSUFLAÇÃO, POSSIBILITA AVALIAR A MOBILIDADE DA MEMBRANA TIMPÂNICA (PERA OPCIONAL). ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA XENON. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA. CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS. NÃO CONTÉM LÁTEX. KIT SOBRESALENTE QUE ACOMPANHA O PRODUTO: 07 ESPÉCULOS AURICULARES 2.5MM 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4.0MM 01 ESTOJO LUXO.	10	UND		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

2	<p>OFTALMOSCÓPIO - PARA AVALIAÇÃO DO FUNDO DE OLHO, RETINA E OUTRAS ESTRUTURAS OCULARES.</p> <p>INDICADO PARA DIAGNOSTICAR DOENÇAS COMO GLAUCOMA E CATARATA, ALÉM DE LESÕES, TUMORES NA RETINA E TESTE DO OLHINHO EM RECÉM NASCIDOS.</p> <p>ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM.</p> <p>LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA.</p> <p>FÁCIL SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA XENON.</p> <p>CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO.</p> <p>POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO.</p> <p>ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA.</p> <p>CABO COMPATÍVEL COM TODAS AS CABEÇAS.</p> <p>NÃO CONTÉM LÁTEX.</p> <p>KIT SOBRESALENTE QUE ACOMPANHAM O PRODUTO:</p> <p>01 ESTOJO MACIO.</p>	10	UND			
---	--	----	-----	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3	DEA - EQUIPAMENTO COM DESFIBRILAÇÃO DE 1 A 200 JOULES. FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALÍGNAS QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO; UTILIZAÇÃO EM QUALQUER PACIENTE. ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA DO PACIENTE, AUMENTANDO A EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO CORAÇÃO; MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO E VOZ; CARTÃO PARA REGISTRO DE EVENTOS E VOZ (20 MINUTOS). DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA APÓS 30 SEGUNDOS SE NÃO HOUVER DISPARO; TEMPO DE CARGA: ATÉ 200J MENOR QUE 4 SEGUNDOS, CRONÔMETRO (CONTADOR DE SEGUNDOS), RELÓGIO; UTILIZAÇÃO DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS (CONECTOR PARA PÁS INTERNAS OPCIONAL), COMANDO DE SELEÇÃO DE CARGA E DISPARO PELAS MESMAS; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO QUE VISUALIZA OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO PRÉ E PÓS-CHOQUE, INDICANDO A ENERGIA REAL ARMAZENADA A SER ENTREGUE; MEMÓRIA DE EVENTO CONTÍNUO DE ECG, INCLUINDO CURVA DE ECG (OPCIONAL) (20 MINUTOS), EVENTOS CRÍTICOS E OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS. POSSIBILIDADE ATRAVÉS DE CONEXÃO PARA COMUNICAÇÃO COM MICROCOMPUTADOR, PARA VISUALIZAÇÃO DE DADOS DA MEMÓRIA. TEM A POSSIBILIDADE DE REALIZAR AUTO-TESTE PERIODICAMENTE. SITUAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM ALARMES PARA NÍVEL BAIXO. IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS, ESPANHOL, E OUTROS (POSSIBILIDADE DE MUDANÇA DO IDIOMA ATRAVÉS DO SOFTWARE). COM A BATERIA EM CARGA TOTAL A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO EM USO É 4 HORAS . ACOMPANHA OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: - CARREGADOR BIVOLT COM BATERIA RECARREGÁVEL - 01 JOGO DE ELETRODOS (PÁS) AUTO-ADESIVAS - ADULTO , - MANUAL DO USUÁRIO - CERTIFICADO DE GARANTIA - MOCHILA PARA TRANSPORTE	2	UND				
---	--	---	-----	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ELETROCARDIÓGRAFO INTERPRETATIVO - IMPRESSORA TÉRMICA INTEGRADA DE ALTA RESOLUÇÃO. IMPRESSÃO EM 1, 3, 6 E 12 CANAIS NO FORMATO A4. ECONOMIA DE IMPRESSÃO, EM MODO GRADE, PERMITE O USO DE BOBINA DE FAX. FÁCIL OPERAÇÃO UTILIZANDO APENAS UMA TECLA. INTERPRETAÇÃO DO ECG E MEDIDAS COMPLEXAS. BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO. SOFTWARE PERMITE VISUALIZAR / ARQUIVAR / ENVIAR / IMPRIMIR EM PAPEL COMUM.			
4	ACOMPANHA: CABO DE FORÇA COM 3 PINOS. CABO PACIENTE 10 VIAS. CONJUNTO DE 6 ELETRODOS PRECORDIAIS E 4 ELETRODOS DE MEMBROS - 01 BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL COM RENDIMENTO PARA 100 EXAMES + 04 BOBINAS DE BRINDE - 01 TUBO DE GEL CONDUTOR - MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS - ALIMENTAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL E REDE ELÉTRICA AUTOMÁTICA 110 E 220 VOLTS. REGISTRO NA ANVISA.	3	UND	
5	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO - CABO EM METAL 2.5V PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO: CABO EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE CABO COM SUPERFÍCIE RECARTEADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA ABERTURA NA BASE DO CABO, PERMITE UTILIZAR BATERIA RECARREGÁVEL ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL TAMANHO: MÉDIO. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD MACINTOSH CURVA TAMANHOS DE 0 ATÉ 5. LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO; AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; ACOMPANHA LÂMPADA. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CABO STANDARD MÉDIO: TAMANHO: MÉDIO; ALIMENTAÇÃO: 02 PILHAS TIPO C (NÃO INCLUSAS); GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REG. ANVISA 80070210014. LÂMINA MACINTOSH CURVA: LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº0 NEONATAL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº1 INFANTIL; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº2 CRIANÇA; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº3 ADULTO MÉDIO; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº4	15	UND	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	ADULTO GRANDE; LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº5 ADULTO GRANDE. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO			
6	NEGATOSCOPIO - PAINEL TRANSLÚCIDO NA COR BRANCO LEITOSO. CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM 127V/220V. ALTO BRILHO E AUSÊNCIA DAS ÁREAS DE SOMBRA. NÃO APARECE A LÂMPADA. DESIGN MODERNO E INOVADOR. FÁCIL INSTALAÇÃO E MANUSEIO. INOVADOR SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS. ALTA LUMINOSIDADE COM BAIXO CONSUMO ENERGÉTICO. REATOR ELETRÔNICO QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE À LÂMPADA. NÃO APRESENTA RISCO DE OXIDAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CHAVE LIGA/DESLIGA: DUAS POSIÇÕES -CHAVE SELETORA DE TENSÃO: 127/220V -PAINEL: LEITOSO, TRANSLÚCIDO, BRANCO -MATERIAL: METAL COR DO CORPO BRANCO -DIMENSÕES: 480X400X100 MM -ÁREA VISÍVEL: 450X350 MM -PESO: 4,2 KG -VOLTAGEM: 127/220V -FREQUÊNCIA: 50/60 HZ -POTÊNCIA MÁXIMA: 30 W -LÂMPADA: 2X 15W	8	UND	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7	<p>DETECTOR FETAL PORTÁTIL - GABINETE EM ABS.</p> <p>- BOTÃO LIGA OU DESLIGA COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VOLUME.</p> <p>- AUSCULTA DE BATIMENTOS CARDÍACOS A PARTIR DA 10^a SEMANA.</p> <p>- ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA.</p> <p>- SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM.</p> <p>- CICLAGEM DE 6.000 A 60.000.</p> <p>- FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25MHZ.</p> <p>- FAIXA DE MEDIDA DO BFC DE 50 A 240BPM.</p> <p>- ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA PARTE INFERIOR DO ESTOJO.</p> <p>- COMPARTIMENTO PARA A BATERIA NA PARTE INFERIOR INTERNA.</p> <p>- ALIMENTAÇÃO POR 02 BATERIAS DE 9 V. (NÃO INCLUSAS NO APARELHO).</p> <p>- LED INDICADOR DE BATERIA FRACA LOCALIZADA NO PAINEL FRONTAL.</p> <p>ACOMPANHA:</p> <p>-FRASCO DE GEL PARA CONTATO.</p> <p>-FONE DE OUVIDO BIAURICULAR PARA AUSCULTA INDIVIDUAL</p> <p>-ESTOJO DE COURO SINTÉTICO.</p> <p>-DIMENSÕES: (L. P. A) 85 X 45 X 19 0MM.</p> <p>-PESO LÍQUIDO: 360G</p> <p>PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS DAS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2.</p> <p>GARANTIA DE 02 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>	10	UND			
---	--	----	-----	--	--	--



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

8	<p>BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA - CAPACIDADE 25KG X DIVISÃO 2G ATÉ 10KG E 5G ATÉ 25KG.</p> <p>CARACTERÍSTICAS: FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A</p> <p>CAPA ALMOFADADA ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA.</p> <p>POSSUI DESENHO COM TEMAS INFANTIS E PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO BEBÊ.</p> <p>BALANÇA PEDIATRICA - O BEBÊ PODE SER PESADO COM ROUPAS, COBERTORES OU ATÉ APARELHOS MÉDICOS (UTILIZANDO-SE A TARA PARA DESCONTAR O PESO EXCEDENTE), COM TODA A PRECISÃO DISPONÍVEL DESDE OS PEQUENOS VALORES ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA! TECNOLOGIA DE PONTA!</p> <p>FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA 100%, IMPRESSÃO, E Z. O BOTÃO DE TARA PODE FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ, ANTES E DEPOIS DE MAMAR, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, PESAGEM COM TRAVESSEIROS, COBERTORES, ETC. TECLADO TIPO "MEMBRANA" DE FÁCIL DIGITAÇÃO EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. SONORIZAÇÃO DURANTE DIGITAÇÃO DISPLAY LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. VISOR SOMENTE PARA OPERADOR PARA INDICAÇÃO DE PESO. PARTE DE TRÁS DA BALANÇA COM TAMPÃO, SEM DISPLAY.</p> <p>CONCHA ANATÔMICA CONSTRUÍDA ESPECIALMENTE EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO, É ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA – NÃO OFERECENDO NENHUM RISCO A SAÚDE DO BEBÊ.</p> <p>GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.</p> <p>DIMENSÕES GABINETE: 30L X 28P X 9,5A CM.</p> <p>CONCHA: 55P X 33L X 8,5A CM.</p> <p>CONSUMO 0,2W</p> <p>GARANTIA 1 ANO CONTRA QUAISQUER DEFEITOS DE MATERIAIS E/OU FABRICAÇÃO</p>	10	UND		
---	---	----	-----	--	--



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	AUTOCLAVE - SISTEMA HORIZONTAL, SECAGEM PORTA ENTREABERTA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA CONFORME DEFINIÇÃO DO CLIENTE GARANTIA DO FABRICANTE 2 ANOS CAPACIDADE 21 LITROS AVISO IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA REGISTRO ANVISA CONSULTE MODELO DO EQUIPAMENTO ANALÓGICO ORIENTAÇÃO LEIA O MANUAL DE INSTRUÇÕES ANTES DO USO MATERIAL DA CÂMARA INOX DIMENSÕES PESO (GRAMAS) 29000 ALTURA (CM) 33,0 LARGURA (CM) 40,0 COMPRIMENTO (CM) 59,5	6	UND		
9	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - FABRICADA COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DEVIDAMENTE AFERIDA PELO IPEM E HOMOLOGADA PELO INMETRO. MODELO DO EQUIPAMENTO DIGITAL ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT GARANTIA DO FABRICANTE 12 MESES CATEGORIA ADULTO REGISTRO ANVISA FUNÇÃO BALANÇA CLÍNICA ORIENTAÇÃO LEIA O MANUAL DE INSTRUÇÕES ANTES DO USO CAPACIDADE 200 KG DIVISÕES 100G HOMOLOGADA PELO INMETRO SIM	8	UND		
10	CADEIRA DE RODAS ADULTO - CONSTRUÍDA EM AÇO; ESTRUTURA DOBRÁVEL EM DUPLO X; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO; ALMOFADA EM ESPUMA INJETADA; RODAS TRASEIRAS DE 24'', RAIADAS COM PNEUS INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS DE 6'' MACIÇAS, COM GARFOS INJETADOS EM NYLON; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS; PROTETORES DE ROUPA COM ABA; APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA; APOIOS DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEIS; CAPACIDADE DE 120 KG; GARANTIA DO FABRICANTE DE 6 MESES;	10	UND		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

12	CADEIRA DE RODAS CRIANÇA - CARACTERÍSTICAS DA Cadeira de Rodas Modelo INFANTIL RECREIO: - RODAS DIANTEIRAS ARO 06?, COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 20?, COM PNEUS INFLÁVEIS. - LARGURA DO ASSENTO: 36 CM - PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM - ALTURA ENCOSTO: 36 CM - ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47 CM - COMPRIMENTO TOTAL DA Cadeira: 69 CM - LARGURA TOTAL ABERTA: 61 CM - LARGURA TOTAL FECHADA: 35 CM - ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 94 CM - PESO DA Cadeira: 12 KG - CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 70 KG - ALTURA DO CHÃO AO AP DE BRAÇO: 64 CM - ALTURA DO ASSENTO AO AP DE BRAÇO: 16 CM	5	UND		
13	CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, FEITO EM ALUMÍNIO.	5	UND		
14	AMBÚ REANIMADOR COMPLETO DE SILICONE- ADULTO	10	UND		
15	AMBÚ REANIMADOR COMPLETO DE SILICONE- INFANTIL	10	UND		
16	ESTADIOMETRO - PERmite AVALIAR A ESTATURA E DEMAIS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS COM FACILIDADE NO MANUSEIO E TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO. DADOS TÉCNICOS: CAMPO DE USO: MEDE DE 15CM ATÉ 146CM; RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS, INTERVALOS: DE 5MM; TOLERÂNCIA: +/- 5MM; UTLIDADE: PARA USO EM CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS E SAÚDE PÚBLICA.	10	UND		
17	OXIMETRO DE PULSO - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: VISOR EM OLED DE DUAS CORES, MAIS MODOS DE EXIBIÇÃO (VERTICAL E HORIZONTAL); - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUNCIONA POR ATÉ 40 HORAS CONTINUAMENTE; - MEDICÃO MESMO COM AS UNHAS PINTADAS; - INDICADOR DE BAIXA TENSÃO QUANDO AS PILHAS ESTIVEREM FRACAS; - DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS INATIVO; - RECOMENDADO PARA VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS.	4	UND		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FOCO AUXILIAR E GINECOLÓGICO COM LÂMPADA DE LED - COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. - PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. - ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. - PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. - BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 À 220 V. 50/60 HZ. - LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). - INTENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX À 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. PESO LÍQUIDO: 5 KG ,MEDIDAS 15 X110 X 100 - CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10	UND		
18	MESA HOSPITALAR AUXILIAR 40X60 COM RODÍZIO - COM USO INDICADO PARA CONSULTÓRIO MÉDICO, CLÍNICA ODONTOLÓGICA E LABORATÓRIO A MESA AUXILIAR HOSPITALAR POSSUI ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO REDONDO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.	20	UND		
20	MESA AUXILIAR HOSPITALAR 40X40 COM RODÍZIO- MESA AUXILIAR COM 0,40 X 0,40 X 0,80M ALTURA. É IDEAL PARA LABORATÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. POSSUI ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX REDONDO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX. PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2". ACABAMENTO POLIDO.	20	UND		
21	ESCADINHA 2 DEGRAUS AUXILIAR- ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO; - PISO EM COMPENSADO REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; - PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ.	20	UND		
22	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA- SEU CORPO É EM METAL CROMADO E POSSUI CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO COM UMA ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO. DESENVOLVIDO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT É UM PRODUTO ESSENCIAL PARA ACOMPANHAR O CILINDRO DE OXIGÊNIO. INFORMAÇÕES: GRADUAÇÃO DE 0 A 15L P/MINUTO; ESFERA DE INOX; ROSCA MACHO 1/4 NPT.	15	UND		
23	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO - FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E	15	UND		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.				
24	POLTRONA RECLINÁVEL PARA SOROTERAPIA E COLETA- PARA SOROTERAPIA COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS, EM ATÉ 4 POSIÇÕES RECLINÁVEL, COM MOVIMENTO RECLINÁVEL SIMULTÂNEOS MODELO PARA COLETA DE SANGUE E MEDICAÇÕES, PROPORCIONANDO CONFORTO AO PACIENTE COM SEUS MOVIMENTOS ACIONADOS POR MANIVELA LATERAL. SUPORTE PARA BRAÇO EM CONCHA DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO 1" X 1,50 MM, RECLINÁVEL 4 POSIÇÕES. ACOMPANHA 01 CONCHA PARA BRAÇO QUE PODE SER COLOCADA EM AMBOS OS LADOS.	20	UND		
25	NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS NEBULIZADOR INALADOR HOSPITALAR MODELO COM 4 SAÍDAS, POSSUI UM DESIGN MODERNO, PORTÁTIL E SILENCIOSO, BIVOLT AUTOMÁTICO, TORNANDO ASSIM MAIOR PRATICIDADE, INDISPENSÁVEL NO TRATAMENTO DE PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS.	8	UND		
26	PILHA CR2032 3V PARA BALANÇA DIGITAL	100	UND		
27	SUPORTE PARA INJEÇÃO - UTILIZADO COMO SUPORTE PARA O BRAÇO, FACILITANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS. DIFERENCIAS E BENEFÍCIOS: ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8", PINTURA ELETROSTÁTICA; REGULAGEM DE ALTURA; BASE COM TRIPÉ E PONTEIRAS PLÁSTICAS; CONCHA EM AÇO, REVESTIDA COM COURINO.	16	UND		
28	SUPORTE DE SORO DE PAREDE SIMPLES	20	UND		
29	ARMARIO VITRINE COM 01 PORTA - ARAMRIO VITRINE COM 01 PORTA BRANCO EM LATERAIS DE VÍDRO CRISTAL. ALTURA DO PRODUTO (CM) 1500,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 50,00 PROFOUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 40,00 PESO LÍQUIDO (KG) 21,000	6	UND		
30	BANQUETA GIRATORIA COM RODIZIO: PARA CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS DE ESTÉTICA, ETC; CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG. COMPOSIÇÃO ASSENTO COM DIÂMETRO DE 34.50 CM, ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8", PINTURA ELETROSTÁTICA, ALTURA REGULÁVEL POR ROSCA, RODÍZIOS 2", REVESTIMENTO EM COURVIN CO	16	UND		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

LOTE 15 – MATERIAL PENSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESPÁTULA DE MADEIRA LISA, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PC	500	0,00	0,00
2	AGULHA, HIPODERMICA, 20 X 5,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	10000	0,00	0,00
3	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, RIGIDA E CENTRALIZADA, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	20000	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

4	AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIOGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	20000	0,00	0,00
5	AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIOGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	20000	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

6	AGULHA, HIPODERMICA, 40 X 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE), DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	5000	0,00	0,00
7	AGULHA, HIPODERMICA, OU 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	10000	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

8	ALGODAO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	400	0,00	0,00
9	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 10 CM X 1,00 M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	960	0,00	0,00
10	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 12 CM X 1,00 M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	960	0,00	0,00
11	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 100%, CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, 15 CM X 1,00 M, MANTAS UNIFORMES. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	1500	0,00	0,00
12	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	50	0,00	0,00
13	ALMOTOLIA, FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR MARROM, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500 ML.	UND	50	0,00	0,00
14	ALMOTOLIA, EM PLASTICO, NA COR BRANCA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, CAPACIDADE PARA 500ML, COM TAMPA DE ROSCA, PROTETOR DE TAMPA CONJUGADO. EMBALAGEM: FRASCO DESCARTAVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO	UND	50	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	MINISTERIO DA SAUDE.					
15	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10 CM X 4,5 M, CONFECCIONADO 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	RL	2000	0,00	0,00	
16	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 15CM X 4,5 M, CONFECCIONADO 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	RL	10000	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

17	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 20 CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 13 FIOS/CM ² , MEDINDO 4,5M ESTICADA, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, APARÊNCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGÍVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056.	RL	10000	0,00	0,00
18	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSÕES DE 30 CM X 4,5 M, CONFECIONADO 100% ALGODÃO CRU FIOS DE ALTA TORÇÃO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA CONTENDO 13 FIOS/CM ² , MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMI	RL	1000	0,00	0,00
19	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA ESTÉRIL. COR BRANCA. GRAMATURA:40G/M ² . MATERIAL FABRICADO: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. TAMANHO ÚNICO. COM PUNHO EM MALHA. SISTEMA QUE PERMITA AJUSTE DE TAMANHO NA CINTURA E NO PESCOÇO. ESTERILIZAÇÃO FEITA POR ÓXIDO DE ETILENO. - UNIDADE	UND	1000	0,00	0,00
20	BALDE, CILINDRICO, PARA A COLETA DE DETRITOS, COM DISPOSITIVO DE ELEVACAO DA TAMPA, ACIONADO POR PEDAL, CONFECIONADO EM ACO INOX. POSSUIR RESISTENCIA A DIVERSOS TIPOS DE SABOES E DETERGENTES; DEFINIR CAPACIDADE VOLUMETRICA DO BALDE, GARANTINDO QUE SEJA, NO MINIMO 8 LITROS.	UND	20	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

21	BOLSA, PARA COLOSTOMIA, EM PLASTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COMPOSTA POR UMA PECA DE FORMATO ANATOMICO COM BARREIRA PROTETORA DA PELE, PLACA ANTI ALERGICA, CONSTITUIDA POR CARBOXIMETIL CELULOSE SODICA, RECORTAVEL DE 13 A 80 MM, DRENABEL, COM "CLIP" INDIVIDUAL PARA FECHAMENTO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	50	0,00	0,00
22	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFURADOS RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCO BIOLÓGICO - MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	UND	1000	0,00	0,00
23	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURADOS, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE 18 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO; SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALÇAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERA SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMAÇÕES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUÊS: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUÇÕES DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANÇA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NUMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; N° DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; N° DO SAC	UND	20	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

24	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURÓ CORTANTES, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE 20 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO; Saco PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALÇAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMAÇÕES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUÊS: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUÇÕES DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANÇA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; N° DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; N° DO SAC	UND	20	0,00	0,00
25	CAIXA, COLETORA, PARA MATERIAIS PERFURÓ CORTANTES, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAPACIDADE 07 LITROS, CONTENDO: COLETOR, FUNDO E CINTA INTERNA EM PAPELÃO RÍGIDO; BANDEJA INTERNA EM PAPELÃO ONDULADO; Saco PLÁSTICO DE REVESTIMENTO EM POLIETILENO, COM LACRE INTERNO; SUPERFÍCIE INTERNA IMPERMEABILIZADA PARA IMPEDIR PASSAGEM DE LÍQUIDOS; TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA; TAMPA COM BOCAL PARA DESCARTE; ALÇAS; CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. A CAIXA DEVERÁ SER DE COR AMARELA E CONTER INFORMAÇÕES APLICADAS NA PARTE EXTERNA, E REDIGIDAS NO IDIOMA PORTUGUÊS: SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (INFECTANTE); INSTRUÇÕES DE USO E DE MONTAGEM; INDICATIVO DO LIMITE DE SEGURANÇA; NOME E MARCA DO PRODUTO; NÚMERO DO LOTE, PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; ORIGEM; N° DO REGISTRO DO PRODUTO, PRECEDIDO DA PALAVRA "ANVISA"; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; N° DO SAC	UND	20	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

26	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO PEDIATRICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	50	0,00	0,00
27	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RIGIDO E PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	200	0,00	0,00
28	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICO, Nº 20 G, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANENCIA, CONSTITUIDO POR AGULHA DE ACO INOXIDAVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIAÇÃO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS, CATETER EM BIOMETARIAL, COM ASAS FLEXIVEIS CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISO 10555-5, COM EXTENSOR TRANSPARENTE E APIROGENICO AOM CONEXAO EM Y, CONTENDO TAMPA FILTRO NUMA EXTREMIDADE E UM SISTEMA DE ROSQUEAMENTO AUTO VEDANTE NA OUTRA. EMBALAGEM ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM A RDC 185/ANVISA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA DE TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, Nº DE LOTE, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DE ACORDO COM A NR32. NA ENTREGA DO PRODUTO DEVE TER PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 12 MESES	UND	1000	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

29	<p>CATETER, INTRAVENOSO, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 14G, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANÊNCIA, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIAÇÃO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS , CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES.</p>	UND	200	0,00	0,00
----	--	-----	-----	------	------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

30	<p>CATETER, INTRAVENOSO, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 16G, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANÊNCIA, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIAÇÃO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS , CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES.</p>	UND	200	0,00	0,00
----	--	-----	-----	------	------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

31	<p>CATETER, INTRAVENOSO, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 18G, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANÊNCIA, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIAÇÃO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS , CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES.</p>	UND	200	0,00	0,00
----	--	-----	-----	------	------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

32	<p>CATETER, INTRAVENOSO, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 22G, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANÊNCIA, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIAÇÃO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS , CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES.</p>	UND	1000	0,00	0,00
----	--	-----	------	------	------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

33	CATETER, INTRAVENOSO, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24G, DO TIPO POR FORA DA AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, RADIOPACO, DE MEDIA PERMANÊNCIA, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, DE AFIAÇÃO PRECISA, SEM REBARBAS E ARESTAS , CATETER EM BIOMATERIAL DE POLIURETANO, COM PROTETOR DE AGULHA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO EM CORES DE ACORDO COM NBR ISSO 10555-5, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	1000	0,00	0,00
34	CATETER, POLIFIX, EM DUAS VIAS. SILICONIZADO, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	100	0,00	0,00
35	COLETOR DE EXAME, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO	UND	5000	0,00	0,00
36	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, FEMININO, TIPO SACO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO,	PC	100	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
37	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, MASCULINO, TIPO SACO. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	100	0,00	0,00	
38	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CÂMERA DE PASTEUR FLEXÍVEL, VÁLVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA, TIPO ÓCULOS, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM 1,40 CM DE COMPRIMENTO, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETER/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTÉRIL, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMP E DETEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, CAPACIDADE PARA 2000 ML. EMBALAGEM. INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UND	100	0,00	0,00	
39	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS. FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. TAMANHO: 7,5 X 7,5 CM. NÃO SOLTAM FIPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, 13 FIOS POR CM2. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT	10000	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	COMPRESSA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, 45 X 50 CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DE APOIO (CADARÇO). EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
40	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. POSSUI UM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA.	PCT	500	0,00	0,00	
41	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. POSSUI UM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA.	UND	20	0,00	0,00	
42	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E INTERNAMENTE REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. POSSUI UM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MOSTRA A TEMPERATURA ATUAL, MÍNIMA E MÁXIMA DO CONTEÚDO SEM PRECISAR ABRI-LA.	UND	20			
43	DRENO DE TÓRAX Nº 10 French. Tubo de silicone,	UND	50	0,00	0,00	
44	DRENO DE TÓRAX Nº 12 French. Tubo de silicone	UND	50	0,00	0,00	
45	DRENO DE TÓRAX Nº 14 French. Tubo de silicone	UND	50	0,00	0,00	
46	DRENO DE TÓRAX Nº 16 French. Tubo de silicone	UND	50	0,00	0,00	
47	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO, COM PENETRADOR, INFUSAO, FRASCO DE VIDRO OU AMPOLAS PLASTICAS, FILTRO HIDROFOBO, BACTERIOLOGICO, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL, GOTAS, PINCA ROLETE COM CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL EM Y, COM CONECTOR LUER LOCK REVERSIVEL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO.	UND	2000	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

48	EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUÇÃO VENOSA COM INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL, APIROGENICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, PONTA PERFORANTE TRANSPARENTE, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERIOLÓGICA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 CM PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE MESMO APÓS SER PERFORADO DIVERSAS VEZES COM AGULHA CALIBRE 40 X 12, LIVRE DE LÁTEX E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1000	0,00	0,00
49	EQUIPO, MACROGOTAS, PARA SORO, COM DUAS ENTRADAS, INFUSAO, FRASCO DE VIDRO OU AMPOLAS PLASTICAS, FILTRO HIDROFABO, BACTERIOLOGICO, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL, GOTAS, PINCA ROLETE, INJETOR LATERAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	50	0,00	0,00
50	ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO RESISTENTE, AUTOCLAVEL, COM RESISTENCIA A ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZACAO NO AUTOCLAVE, PARA USO GINECOLOGICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	5000	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

51	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% AGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UND	2000	0,00	0,00
52	ESPARADRAPO, MICROPORE, NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA, IMPERMEAVEL, COM OTIMA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, DIMENSOES 10 CM X 4,5 M. EMBALAGEM: ROLO COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO)	RL	100	0,00	0,00
53	ESPATULA DE AYRES, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSÕES 180 MM (COMPRIMENTO) X 16,5 MM (LARGURA) X 1,5 MM (ESPESSURA). EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	2000	0,00	0,00
54	ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO E TRANSPARENTE SEM LUBRIFICACAO, TAMANHO G. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERRMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	300	0,00	0,00
55	ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO E TRANSPARENTE SEM LUBRIFICACAO, TAMANHO P. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERRMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	1000	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

56	ESPECULO, DE COLLINS, VAGINAL, EM PLASTICO, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO E TRANSPARENTE SEM LUBRIFICACAO, TAMANHO M. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UND	4000	0,00	0,00
57	ESTETOSCOPIO ADULTO DUO-SOM, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE,EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO E RESISTENTE,FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", COM OLIVAS EM BORRACHA SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	40	0,00	0,00
58	FILME, RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 30 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELÍCULAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	50	0,00	0,00
59	FILME, RADIOLOGICO, DIMENSOES 18 X 24 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	50	0,00	0,00
60	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX C/24UND.CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, MÉTODO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	CX	200	0,00	0,00
61	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 1-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3.0 CM TRIANGULAR CUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO.	CX	2	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

62	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 0-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO.	CX	2	0,00	0,00
63	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 - OU 4,0CM TRIANGULAR CUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO.	CX	2	0,00	0,00
64	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 - OU 4,0CM TRIANGULAR CUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	200	0,00	0,00
65	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 1,5CM TRIANGULAR CUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	50	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

66	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, Nº. 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,5CM E 1/2 DE CÍRCULO, TRIANGULAR CUTICULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 ENVELOPES INDIVIDUAIS EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	50	0,00	0,00
67	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, N.0.0 , FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 5,0,CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICOE FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	CX	50	0,00	0,00
68	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, N.2.0 ,CARRETEL FIO COM 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICOE FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	CX	10	0,00	0,00
69	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, N.4.0 , FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 2,0,CM, 3/8 . EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICOE FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	CX	10	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

70	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES, N.6.0 , FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICOE FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	CX	50	0,00	0,00
71	FIO, PARA SUTURA, CATGUT, CROMADO, Nº 0-0, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 5CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA.(GASTROINTESTINAL). NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA) COM 24UND	CX	10	0,00	0,00
72	FIO, PARA SUTURA, CATGUT, CROMADO, Nº 1-0, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 5 CM E 3/8 CIRCULO, CILINDRICA.(GASTROINTESTINAL). EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME NORMAS VIGENTES DA ANVISA, INCLUINDO CALIBRE, DIMENSOES, MATERIAL E INFORMACOES SOBRE A AGULHA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX(CAIXA) COM 24 UNIDADES	Cx	10	0,00	0,00
73	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA COM MARCADAOR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO	UND	500	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
74	FITA, ADESIVA CIRURGICA, BRANCA, DIMENSOES 19 MM X 50 M, COM DORSO DE PAPEL CREPADÒ RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA, RESISTENTE A ESTERILIZACAO. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO)	FL	500	0,00	0,00	
75	FIXADOR, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLÓGICOS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	50	0,00	0,00	
76	GARROTE EM BORRACHA SINTETICA, SEM LATEX, ANTI-ALERGICA, PARA PUNCAO VENOSA EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	10	0,00	0,00	
77	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLUVEL EM AGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 1.000ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FR (FRASCO)	FR	100	0,00	0,00	
78	KIT, PARA NEBULIZACAO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: JG (JOGO)	JG	50	0,00	0,00	
79	KIT, PARA NEBULIZACAO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: JG (JOGO)	JG	50	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	LAMINA, PARA BISTURI, Nº 11, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECIONADA EM ACO INOXIDAVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981, DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDACAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFORACAO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, METODO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	10	0,00	0,00
81	LAMINA, PARA BISTURI, Nº 15, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECIONADA EM ACO INOXIDAVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981, DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDACAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITE A PERFORACAO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, METODO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	10	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

82	LAMINA, PARA BISTURI, Nº 22, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, CONFECIONADA EM ACO INOXIDAVEL TIPO AISI 304, NBR 5601:1981, DEVIDAMENTE AFIADAS E POLIDAS, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDACAO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSACAO, QUE NAO PERMITE A PERFORACAO DA EMBALAGEM, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, METODO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	10	0,00	0,00
83	LANTERNA CLINICA, EM ALUMÍNIO E PLASTICO, USO COM 02 PILHAS AA, PARA USO EM FONOAUDIOLOGIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	0,00	0,00
84	LENCOL, HOSPITALAR, DESCARTAVEL, EM FIBRAS NATURAIS, ALVO, MATERIAL NAO RECICLADO, DIMENSOES 70 CM X 50 M. EMBALAGEM EM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO)	RL	500	0,00	0,00
85	LETROS E NÚMEROS DE CHUMBO PARA RADIOGRAFIA. KIT 8MM	UND	3	0,00	0,00
86	MASCARA, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, DESCARTAVEL, COM TRES CAMADAS DE PROTECAO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALERGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTORNO DO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMINIO SUAVE E FLEXIVEL, NAO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDA ELETRONICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTICULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95 %. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	CX	200	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

87	OCULOS DE PROTECAO COM LENTES ACRILICAS, HASTES PLASTICAS TELESCOPICAS E PROTECAO LATERAL.	UND	100	0,00	0,00
88	PORTA COPO, EM ACRÍLICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO 100 COPOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	20	0,00	0,00
89	PRENDEDOR, UMBILICAL, TIPO CORD-CLAMP, PRESILHA PLASTIFICADA COM FECHO SEGURO PARA PINCAR EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PC(PACOTE) COM 100 UNIDADES	PC	1	0,00	0,00
90	PROPE, DESCARTAVEL, TAMANHO APROXIMADO PARA SAPATO NUMERO 42, GRAMATURA DE 30 G/M2, SEM COSTURA NA PARTE INFERIOR. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM 50 PARES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CX (CAIXA)	PCT	10	0,00	0,00
91	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO DE FILMES RADIOLOGICOS. EMBALAGEM: BOMBONA COM 38 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	50	0,00	0,00
92	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 19. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	200	0,00	0,00
93	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 21. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO	UND	2.000	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)					
94	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL , N. 23. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	2.000	0,00	0,00	
95	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL , N. 25. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	200	0,00	0,00	
96	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL , N. 27. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	100	0,00	0,00	
97	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CM - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLDO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLDO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E	UND	10.000	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)					
98	SERINGA DE 10 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLHO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLHO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	10.000	0,00	0,00	
99	SERINGA DE 20 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLHO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLHO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	10.000	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

100	SERINGA DE 3,0 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLHO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLHO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	10.000	0,00	0,00
101	SERINGA DE 5,0 ML, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUACAO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGIVEIS, COM ANEL DE RETENCA O QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLHO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLHO COM PISTAO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	10.000	0,00	0,00
102	SONDA RETAL, N.18 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN	UND	10	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	(UNIDADE)					
103	SONDA URETRAL, N. 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	10	0,00	0,00	
104	SONDA URETRAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	10	0,00	0,00	
105	SONDA URETRAL, N. 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	1.000	0,00	0,00	
106	SONDA, URETRAL, N. 18, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFICIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE	UND	10	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

	FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)					
107	SUPORTE, USO HOSPITALAR, EM ACO ARAMADO, DIAMETRO DE 3,0 MM, PARA FIXACAO DE CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE, COM TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO, CAPACIDADE PARA 13 LITROS; PINTURA ANTIOXIDANTE EM EPOXI, ACOMPANHADO 02 PARAFUSOS COM BUCHA DE NYLON. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	0,00	0,00	
108	SUPORTE EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA REFIL DE 800 ML DE ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO EM SACHÊ OU REFIL 5-J7S. COR FRONTAL BRANCA. POSSUI FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE EM PLÁSTICO ABS E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	UND	50	0,00	0,00	
109	SUPORTE TOALHEIRO PARA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS EM ABS ALTO IMPACTO.	UND	50	0,00	0,00	
110	TENSIOMETRO CLINICO, ADULTO, MANOMETRO DE ALTA PRECISAO C/ BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE, QUE FORNECE CONFIABILIDADE DA LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIOS DE VIDA QUE SIMULEM PEQUENAS QUEDAS, CONFORME NORMAS, BRACADEIRA CONFECIONADA EM NYLON ESPECIAL E TECIDO C/ IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL, MANGUITO EM PURO ACO LATEX, BULBO C/VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, VALVULA DE DESCARGA DE AR, SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA Q/ACOMODE TENSIOMETRO E ESTETOSCOPIO, GARANTIA DE 03 ANOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UND	50	0,00	0,00	
111	TENSIOMETRO CLINICO, MANOMETRO DE ALTA PRECISAO COM BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE, QUE FORNECA CONFIABILIDADE DE LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIO DE VIDA QUE SIMULE PEQUENAS QUEDAS, CONFORME NORMAS, BRACADEIRA CONFECIONADA EM NYLON ESPECIAL E TECIDO COM IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL MANGUITO EM PURO LATEX, BULBO COM VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, ALVULA DE DESCARGA DE AR SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA QUE ACOMODE TENSIOMETRO E ESTETOSCOPIO GARANTIA DE 3 ANOS, INFANTIL.	UND	10	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

112	TERMOMETRO, CLINICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUACAO DE 35 A 42 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO.	UND	100	0,00	0,00
113	TERMOMETRO DIGITAL, DE MAXIMA E MINIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS: INTERNA DE - 10 GRAUS C A + 60 GRAUS C E EXTERNA DE - 50 GRAUS C A + 70 GRAUS C, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 GRAUS F A + 158 GRAUS F. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10	0,00	0,00
114	TERMOMETRO, ANALOGICO, DE CABO EXTENSOR MINIMO DE 700MM, COM ESCALA NEGATIVA E POSITIVA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EMARCA DO FABRICANTE.	UND	10	0,00	0,00
115	TOUCA, SANFONADA, ELASTICO SOLDADO EM TODA VOLTA, EM 100% POLIPROPILENO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, GRAMATURA DE 20 G/M2. EMBALAGEM CAIXA DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICACAO DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA	CX	200	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

116	UMIDIFICADOR, DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	50	0,00	0,00
117	ATADURA GESSADA SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL, 15 CM, 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, ISENTO DE IMPUREZAS , ALVEJANTE OPTICO E RESÍDUO AMIGO. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRIÇÃO, NUMERO DE ISENÇÃO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUÇÃO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056	UND	1.000	0,00	0,00
118	COLETOR PLÁSTICO EM POLIPROPILENO COM TAMPA 10ML	UND	5.000	0,00	0,00
119	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO CURATIVO	UND	50	0,00	0,00
120	HIDROGEL COM ALGINATO DE CÁLCIO POMADA	UND	50	0,00	0,00
121	CURATICO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA – SACHÊ	UND	100	0,00	0,00
122	CURATIVOS PÓS PUNÇÃO ESTÉRIES, REDONDO, 25 mm DE DIÂMETRO C/500	CX	10	0,00	0,00
123	Malha tubular . Composição: 100% algodão; Produto não estéril; Uso único; Largura: 30cm; Comprimento: 15m;	UND	100	0,00	0,00
124	Gaze de rayon embebida em óleo a base de A.G.E (Ácidos Graxos Essenciais), T.C.M (Triglicerídeos de Cadeia Média), Vitaminas A e E, Óleos de Copaíba e Melaleuca, que previne e trata feridas agudas e crônicas, mesmo com perda de tecido superficial e total. Tamanho 7,5 X 7,5 cm.	PCT	100	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

125	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 12 - sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, ariogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.	UND	10	0,00	0,00
126	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, ariogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis.	UND	10	0,00	0,00
127	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CONECTOR EM "Y" DE AJUSTE FÁCIL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO E PESO DISTAL EXETERNO DE TUNGSTÊNIO. PERMANÊNCIA DE ATÉ 180 DIAS NO PACIENTE, PRODUZIDAS EM SILICONE (MENOS CONECTOR) SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE Á ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS, SÃO RESISTENTES E SUPORTA, LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ALÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ SEIS MESES NO PACIENTE, SÃO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POIS A DIETA NÃO SE DEPOSITA NAS PAREDES DA SONDA O QUE FACILMENTE SE PODE VERIFICAR ATRAVÉS DE SEU TUDO TRANSLÚCIO; ACOMPANHAM FIO-GUIA INOX (MODELO ADULTO E INFANTIL) E FIO- GUIA EM NYLON (MODELO NEONATO E PEDIÁTRICO); PARA SUAVISAR A RETIRADA DO FIO-GUIA, ACOMPANHAM BISNAGA COM LUBRIFICANTE (VASELINA LÍQUIDA USP); ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO.	UND	10	0,00	0,00

3. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos medicamentos e materiais visa atender a demanda dos serviços prestados às pessoas carentes deste Município, destinando-se as necessidades e demanda dos clientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde de Iraquara, objetivando oferecer serviços públicos de melhor qualidade, com a agilidade necessária em condições favoráveis à segurança ao conforto e ao bem-estar dos munícipes usuários dos serviços de saúde.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do produto será de 10 (dez) dias para os materiais de consumo e 20 (vinte) dias para o material permanente, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os medicamentos e materiais solicitados serão entregues na Polyclínica do Posto Abdias Dourado, situada à Rua Rosalvo Felix, nº 74 – Centro, Iraquara-BA, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 (Almoxarifado da Secretaria Municipal de



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Saúde), situada à Rua Rosalvo Felix, nº74 Centro, Iraquara, de segunda a sexta feira das 8:00 hs às 17:30 hs, em perfeito estado de conservação e atendidas a exigências constantes no Edital.

5.2 Entregas em desacordo com as especificações solicitadas (forma farmacêutica, apresentação, concentração, rotulo, envasamento, embalagem, condições de uso, lote validade) devem ser comunicados imediatamente ao fornecedor, se responsabilizando pela troca imediata do produto.

5.3 Os produtos serão entregues parceladamente, a critério da CONTRATANTE, não havendo nenhuma obrigatoriedade de consumo das quantidades estimadas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

6.2 Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

6.2.1 Entregar os medicamentos no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, em local indicado, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato.

6.2.2 Substituir imediatamente os medicamentos que forem entregues fora das especificações do contrato.

6.2.3 Manter em estoque quantidade necessária de medicamentos para o atendimento integral do presente contrato.

6.2.4 Cumprir o contrato de modo satisfatório e de acordo com as determinações da presente.

6.2.5 Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município, aos beneficiários da aquisição ou a terceiros por sua culpa ou dolo.

6.2.6 Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação compatíveis com a obrigação assumida.

6.2.7 Atender prontamente às requisições da Secretaria Municipal de Saúde, no fornecimento de materiais de consumo (médico hospitalar, odontológico) nas quantidades e especificações deste a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2.8 Os medicamentos a serem fornecidos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses.

6.2.9 Substituir quaisquer medicamentos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

6.2.10 Levar imediatamente ao conhecimento da Contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência da presente prestação de serviços, para adoção das medidas cabíveis.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 A Contratante Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, Portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

7.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a referida aquisição.

7.3 Acompanhar, controlar e avaliar os medicamentos, através da unidade responsável por esta atribuição.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7.4 Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

7.5 Dever de informar a Vigilância Sanitária local quando das suspeitas de qualidade do produto ou falsificações para as devidas providências.

8. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Serão considerados para efeito de pagamento os medicamentos efetivamente entregues pela CONTRATADA e aprovados pela Comissão de Recebimento de tais materiais, respeitada a rigorosa confidencialidade.

8.2 Após a verificação, através de comunicação oficial da Comissão de recebimento dos medicamentos, serão indicadas as eventuais trocas e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Os frascos-ampola deverão ser embalados em caixas contendo no máximo 250 (duzentos e cinqüenta) unidades, conforme praxe do fabricante, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número do lote, data de fabricação e data de validade.

9.2 As embalagens individuais devem conter inscrita, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

9.3 Em caso de embalagem hospitalar os medicamentos deverão vir acompanhados de bulas em quantidades suficientes para dispensação aos usuários dos serviços de saúde em cumprimento a Lei Municipal nº 14.143 de 31 de maio de 2007, para tanto, cada frasco, bisnaga, adesivo, frasco-ampola, blister, strip, ou estojo deverá vir acompanhado de bula.

9.4 Por ocasião da entrega na unidade requisitante os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.

9.5 Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das Atas de Registro de Preços Divisão de Suprimentos / SMS-3, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

9.6 Quando se tratar de produto injetável e for apresentado sob a forma de pó ou liofilizado, no preço cotado, já deverá estar incluído o diluente.

9.7 Os proponentes deverão atender a Portaria 802 de 08/10/1998 – Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

9.8 Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas.

9.9 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

9.10 Os medicamentos adquiridos pela Secretaria Municipal da Saúde deverão ser acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada lote entregue e sempre que necessário a unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade de seu medicamento.

9.11 A Falsificação de Medicamentos de acordo com o Código Penal Brasileiro é "crime hediondo, inafiançável, com previsão de pena de 10 a 15 anos de reclusão". A Lei nº 9677 de 02 de julho de 1998 inclui na classificação de delitos considerados hediondos os crimes contra a saúde pública e a Portaria nº 802 de 08 de outubro de 1998,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

estabelece o controle e a fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos. A eficácia do controle sanitário depende da abrangência total da cadeia do medicamento, desde sua fabricação até a dispensação ao público, de forma a garantir que este esteja conservado, transportado e manuseado em condições adequadas à preservação de sua qualidade, eficácia e segurança.

10. DO PRAZO

A aquisição que refere-se o objeto deste, atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período 12 meses.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da Empresa, e expedição da Nota Fiscal juntamente com requisição devidamente assinada após conferencia pelos membros da comissão, – Certificado de Cadastramento do FGTS- CRF, e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros.

11.2 Os materiais oriundos deste projeto, entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, deverá ser rigorosamente, aquele descrito na nota de empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

12 - PROPOSTA REFORMULADA

12.1- A proposta reformulada deverá ser tomada como base os valores unitários informados. Assim a vencedora deverá apresentar a planilha de preços atualizada e o percentual de desconto concedido na sessão deverá ser aplicado linearmente em todos os itens.

13. DAS PENALIDADES

Pela inexecução das condições estipuladas no referido certame, a Contratada ficará sujeita às penalidades da Lei 8.666/93, art. 86, 87, 88 e 102 de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e posteriores modificações.

Iraquara, 26 de fevereiro de 2019

**CARLOS MAGNO LIMA DE ANDRADE
CRF: 5264
FARMACEUTICO RESPONSÁVEL**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Para Registro de Preço nº ____/2019.

Razão Social: _____
CNPJ: _____ Iinsc. Est.: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA,

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2019, cujo objeto é _____, de acordo com as especificações e características constantes no Anexos I do Edital, o qual é parte integrante do mesmo.

Item	Descrição	Und.	Qtde.	MARCA	V. Unit.	V. Total
VALOR TOTAL - LOTE _____						R\$ XXXXXX

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – LOTE ____ (valor numérico e por extenso): R\$
xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(nome da cidade) (estado), ____ de _____ de ____

(nome do responsável legal pela empresa)

CNPJ da empresa

Observações:

O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa (*Razão Social da Licitante*), CNPJ (*número*), sediada na Rua nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como *Empresa de Micro e Pequeno Porte*, em atendimento a *Lei Complementar 123/2006*;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos *impedimentos* previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da *Lei Complementar 123/2006*, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores *impeditivas* de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da *Lei nº 8.666/93*.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

_____ *Assinatura do Representante Legal*

_____ *Assinatura do Contador responsável*
Nº CRC

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos do Credenciamento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29

CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPREM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome da empresa), CNPJ n. xxx, sediada na xx, declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº __/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade e data:

*Assinatura
Identificação do declarante*

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos do Credenciamento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29

CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

ANEXO V – MODELO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO

A _____, CNPJ nº. _____, por seu representante legal infra assinado, CREDENCIA para em seu nome, o (s) Sr. (s) _____
Carteira (s) de identidade nº_____, CPF nº _____, representá-la junto ao (à) Pregoeiro(a) DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, consoante a exigência contida no Edital da Licitação epigrafada, com plenos poderes irretratáveis para dar lances, impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta licitação de n. xxx/xxx, ficando-lhe (s) vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do Responsável Legal da Licitante)

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos do Credenciamento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Iraquara na Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço nº ____/2019, do tipo Menor Preço _____ que objetiva _____ a _____, com data da reunião inicial marcada para o dia ____ de ____ de 2019, às ____ horas na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de ____ de ____.
Local e data

Assinatura e Carimbo

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos do Credenciamento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

(Nome do representante da licitante), RG nº xxx, CPF nº xxx, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (cargo que ocupa na empresa) devidamente constituído pela (nome da empresa), CNPJ sediada à (endereço completo) doravante denominada licitante, para fins do disposto no item 5 do edital de Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2019, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;*
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2019, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;*
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº/2019, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da(o) comissão antes da abertura oficial das propostas; e*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29

CEP 46.980-000

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do declarante)

Obs: Apresentar a declaração junto à Proposta de Preços.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Licitante interessado
Nome e Número da Identidade do Declarante

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos de Habilitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara
CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

*(a):-----
Nome e Número da Identidade do Declarante*

Obs: Apresentar a declaração junto aos documentos do Credenciamento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2019

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Município de Iraquara – BA, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, brasileira, residente e domiciliado à rua _____, nesta cidade, e a empresa _____, estabelecida na _____, nº _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 008/2019**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras _____, conforme abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Marca	V. Unit.	V. Total

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Iraquara não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a entrega e conferência do material entregue, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Tesouraria - Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, a nota fiscal do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do MUNICIPIO DE IRAQUARA e conter o número do empenho correspondente;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Iraquara e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizado em no **máximo 10 (dez) dias, em sua integralidade** a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável, **sob pena de incorrer em multa conforme a CLÁUSULA VII desse contrato.**

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuênciâa da Contratada.

5.2.6 – Efectuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço ou fornecimento dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;
- d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Sétima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.5, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços/fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho, pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 02.06.02

Atividade: 2014/2016/2017/2018/2019/

,0002030/2032/2035/2036/2037/2055/2080/2051/2081/2082/ 1029/1030

Elemento de Despesa: 3390.30.00/4490.52.00

Fonte de Recurso: 2 Saúde 15% / 14 Transferência do Recurso do SUS

CLÁUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, **Tipo Menor Preço Por Lote**, para Registro de Preços N° ____/2019.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2019 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Iraquara – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Iraquara, Ba, _____ de _____ de 2019.

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: _____
CFP nº _____

Nome: _____
CFP nº _____